



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

### EDITAL

A Prefeitura Municipal de Chácara - MG, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRAR PREÇOS**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações:

3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0001.2.0003	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.2.01.02.06.126.0025.2.0108	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA DEFESA CIVIL COMPDEC
3.3.90.30.00.2.01.03.06.122.0025.2.0009	CONVÊNIO SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0001.2.0006	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30.00.2.03.02.12.122.0001.2.0015	GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0002.2.0016	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0002.2.0017	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0003.2.0019	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.2.03.05.13.391.0009.2.0065	INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO
3.3.90.30.00.2.03.05.13.392.0010.2.0113	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.30.00.2.03.06.27.812.0011.2.0028	GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER
3.3.90.30.00.2.04.01.15.122.0001.2.0034	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.2.04.01.24.722.0018.2.0014	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE TRANSMISSÃO SINAL DE TV
3.3.90.30.00.2.04.01.26.782.0021.2.0043	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.2.04.03.18.541.0020.1.0109	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0012.2.0044	PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.0012.2.0046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.2.05.04.10.304.0014.2.0052	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.2.05.04.10.304.0014.2.0110	AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.0014.2.0053	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.2.05.06.10.122.0001.2.0055	GESTÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.2.05.07.10.303.0012.1.0021	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00.2.06.01.20.606.0021.2.0058	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS
3.3.90.30.00.2.07.01.08.122.0016.2.0061	GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.2.07.03.08.241.0015.2.0069	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO CRAS
3.3.90.30.00.2.07.03.08.244.0015.2.0072	GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.2.07.03.08.244.0015.2.0073	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
3.3.90.30.00.2.07.04.08.243.0016.2.0062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.2.08.01.13.391.0009.2.0119	INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO
3.3.90.30.00.2.08.01.13.392.0010.2.0122	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.30.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117	GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

3.3.90.30.00.2.08.02.27.812.0011.2.0118	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO E DO GINÁSIO POLIESPORTIVO
4.4.90.51.00.2.01.02.16.182.0018.1.0097	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO
4.4.90.51.00.2.03.02.12.361.0002.1.0004	MANUTENÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR
4.4.90.51.00.2.03.02.12.365.0003.1.0006	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.2.03.02.12.365.0003.1.0007	CONSTRUÇÃO DE CRECHE
4.4.90.51.00.2.03.02.27.812.0002.2.0106	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL
4.4.90.51.00.2.03.06.27.812.0011.2.0028	GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER
4.4.90.51.00.2.03.06.27.812.0011.2.0032	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO E DO GINÁSIO POLIESPORTIVO
4.4.90.51.00.2.04.01.04.122.0018.2.0033	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0018.1.0010	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0018.1.0011	CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.2.04.01.15.452.0018.2.0038	REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS
4.4.90.51.00.2.04.01.15.452.0019.1.0012	MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.2.04.01.16.482.0022.1.0014	CONSTR./MELHORIA RESIDÊNCIAS FAMÍLIAS BAIXA RENDA
4.4.90.51.00.2.04.01.26.782.0021.1.0017	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.2.04.03.17.512.0020.1.0015	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO REDE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.2.04.03.17.512.0020.1.0016	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS
4.4.90.51.00.2.05.07.10.301.0012.1.0018	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
4.4.90.51.00.2.05.07.10.301.0012.1.0019	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA
4.4.90.51.00.2.05.07.10.303.0012.1.0021	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
4.4.90.51.00.2.06.01.20.606.0021.1.0022	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
4.4.90.51.00.2.06.01.20.606.0021.1.0082	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
4.4.90.51.00.2.07.03.08.244.0015.1.0026	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS
4.4.90.51.00.2.08.02.27.812.0011.2.0117	GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1** – O objeto desta licitação consiste no registro de preços para **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para Prefeitura Municipal de Chácara - MG.

**2.2** – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer o produto licitado nos moldes previstos neste edital.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

**3.1** – Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado nos dias:

**3.1.1. Envelope contendo a proposta de preços:** Até às **08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 13 (TREZE) DE SETEMBRO DE 2023**, podendo ser utilizado o envio via correios, desde que postados e recebidos até a data informada, não se responsabilizando a pregoeiro pela falta de entrega dentro do prazo informado por motivos alheios à Administração



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Municipal. A entrega dos envelopes em data anterior a abertura da sessão pública destina-se ao registro inicial dos preços informados nas propostas atendendo ao princípio da economicidade, não podendo qualquer licitante ter acesso aos valores apresentados antes da abertura da sessão pública na data registrada no item abaixo. Quando do recebimento dos envelopes, será lavrada ata em sessão pública, na qual constará o nome das empresas que enviaram seus envelopes.

**3.1.2. Envelopes contendo a documentação de habilitação:** Deverão ser entregues no dia **13 (TREZE) DE SETEMBRO DE 2023**, quando será realizada a sessão pública de abertura da licitação com início da fase de lances, onde os participantes poderão ter acesso irrestrito às propostas apresentadas.

A falta de entrega dos envelopes na data informado no item 3.1.1 acima ocasionará preclusão do direito do licitante em participar do procedimento licitatório.

No dia da abertura da sessão pública da licitação, os licitantes deverão entregar em separado dos envelopes acima mencionados declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

**3.2** - As empresas interessadas poderão credenciar representantes legais mediante apresentação de documento próprio junto à Pregoeira, a partir das 08:00h do dia especificado no item anterior.

**3.3** - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos além dos envelopes de proposta de preços informado no item 3.1.1 através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto quando acompanhados da remessa de desistência de recurso administrativo em envelope próprio com esta indicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DO CREDENCIAMENTO

**4.1** - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente, a partir das **08:00h do dia 13 (treze) de setembro de 2023**.

**4.2** - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PROPOSTA DE PREÇO

**5.1** - A proposta de preços deverá ser apresentada de forma legível, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente,



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

a ser entregue em envelope devidamente lacrado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA – MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023  
ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CNPJ nº \_\_\_\_\_  
EMAIL:

**5.2** - Na proposta de preços deverá constar:

**5.2.1** – Declaração expressa de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**5.2.2** – Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV, artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item, ou seja, unitário e global, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital.

**5.3** - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

**5.4** - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação pelo proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**5.5** - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem percentuais ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

**5.6** - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

**5.7** - A proponente **DEVERÁ FORNECER DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA, ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA, MÍDIA (CD, DVD OU PEN DRIVE) COM A PROPOSTA EM FORMATO DIGITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

## **CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – A Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura.

**6.2** – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Chácara - MG **não** será obrigado a contratar exclusivamente por intermédio da referida ata, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa proponente detentora da ata.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA HABILITAÇÃO**

**7.1** - Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar no envelope n. 02 (Documentos de Habilitação) os documentos abaixo discriminados em uma via original ou em cópias, obrigando-se a proponente a fornecer à comissão



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

julgadora os originais correspondentes, em qualquer época que lhes forem solicitados.

**7.1.1** - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

**7.1.2** – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela Comissão Permanente de Licitações, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

**7.1.3** - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, na ordem de exigência do edital, devidamente agrupados.

**7.1.3.1** – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

**7.1.4** – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

**7.1.5** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA – MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023  
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CNPJ nº \_\_\_\_\_  
EMAIL:

Os proponentes deverão apresentar:

## **7.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**7.2.1** - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**7.2.2** - Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual.

**7.2.3** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.2.4** - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Que não foi apenada com rescisão de contrato nos últimos cinco anos que antecederam a esta licitação, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave;
- d) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93.

**7.2.5** - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n. 20/98,



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos;

**7.2.6** - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

## **7.3 – DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:**

**7.3.1** - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**7.3.2** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

**7.3.2.1** - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

**7.3.3** - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**7.3.4** - Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

**7.3.5** - Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

## **7.4 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**7.4.1** - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais n. 6.404/76 e n. 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir, **dispensada a apresentação para as microempresas (ME's), empresas de pequeno porte (EPP's) e empresas individuais.**

**7.4.1.1** - Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

**7.4.1.2** - As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

**7.4.1.3** - Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

**a)** publicados em Diário Oficial ou

**b)** publicados em Jornal ou

**c)** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou

**d)** por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

**7.4.1.4** - Os documentos relativos ao subitem 6.4.1 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – é indispensável.

**7.4.2** - Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## **7.5 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**7.5.1** – Atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de (fornecimentos/serviços) similares e compatíveis com o objeto da licitação.

**7.6** - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela serem aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada, então, a empresa seguinte na ordem de classificação, observadas as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

**7.7**- A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e, depois de examinada, será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

**7.8** – Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06.

**7.8.1** – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**7.8.2** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**7.8.3** – A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93, sendo facultado ao Município de Chácara convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **CLÁUSULA OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

**8.1** - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão à Pregoeira, os envelopes n. 01 e 02 devidamente lacrados e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

**8.2** - Em nenhuma hipótese será recebida documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**8.3** - Serão abertos, pelo pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

**8.4** - No curso da sessão, o pregoeiro classificará o autor da proposta com menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas com valores crescentes com diferença não superior a 10% (dez por cento) da melhor proposta.

**8.5** - Não havendo, pelo menos três propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de três (número que poderá ser ampliado em caso de empate), as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

**8.6** - Para oferta de lances, a pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior valor e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita em reais e em valor unitário para cada item.

**8.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

**8.8** - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**8.9** - Dos lances ofertados **não** caberá retratação.

**8.10** – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir a variação mínima entre os valores propostos (lances).

**8.11** - Caso não se realize lances verbais, o pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, quanto ao objeto e valor unitário proposto e decidirá, motivadamente, a respeito de sua aceitabilidade.

**8.12** – Ao final da fase de lances, em havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, será aplicado o que dispõe os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/06.

**8.13** - Após a etapa anterior, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta (maior percentual de desconto), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 06 deste edital.

**8.14** - Caso o proponente classificado em primeiro lugar seja inabilitado, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração da proposta que atenda ao edital.

**8.15** - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor.

**8.16** - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido menor valor de proposta.

**8.17** - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, o Município de Chácara poderá fixar aos proponentes, na forma do §3º, do artigo 48 da Lei Federal n. 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em sessão pública a ser definida pelo pregoeiro.

**8.18** - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

**8.18.1** - Os recursos deverão ser entregues por escrito e assinados na Comissão Permanente de Licitação em 02 (duas) vias, sendo dado recibo em uma delas.

**8.18.2** - Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro, que os receberá e encaminhará para a autoridade competente, devidamente instruídos.

**8.19** - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o pregoeiro remeterá o processo à autoridade competente para homologação do objeto.

**8.20** - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

**8.21** - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e por todos os proponentes presentes.

## CLÁUSULA NONA - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**9.1** - Será considerada vencedora para registro de preços a proposta com **MENOR VALOR POR LOTE**, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.

**9.2** - O objeto deste pregão será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora, ou seja, aquela que apresentar o menor valor para o item licitado.

**9.3** - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei Federal n. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**10.1** - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do pregão, no serviço de protocolo da Prefeitura, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3277-1014.

**10.2** - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

**10.3** - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**11.1** - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.

**11.2** - No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

**11.3** - A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Chácara.

**11.4** – O Município de Chácara poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93.

**11.5** - Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo ao Município de Chácara o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

**11.5.1** - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global de sua proposta;

**11.5.2** - Impedimento de contratar com o Município de Chácara por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

**11.5.3** - A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO**

**12.1** – Os produtos licitados através deste edital deverão ser entregues no local previamente indicado pelo Município no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação.

**12.2** – A empresa vencedora deverá apontar na nota fiscal os produtos entregues, com indicação expressa do quantitativo fornecido.

**12.3** – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**13.1** - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, das quais se destacam:



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

- a)** advertência;
- b)** multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- c)** multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d)** suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chácara - MG, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e)** declaração de inidoneidade para contratar com o Município de Chácara, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

**13.2** - Os valores das multas aplicadas previstas no item 12.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Chácara.

**13.3** - Da aplicação das penas definidas nas alíneas 'a', 'd' e 'e', do item 12.1, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, que deverá ser apresentado no mesmo local.

**13.4** - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**13.5** - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, cujos motivos são os previstos no artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93; com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

**13.6** – O Município de Chácara poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

- a)** por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b)** pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;
- c)** em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao município;
- d)** por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e)** mais de 02 (duas) advertências.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

### 14.1 – DO MUNICÍPIO:

**14.1.1** - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

**14.1.2** – Aplicar, à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso.

**14.1.3** - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

**14.1.4** - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

**14.1.5** – Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de qualquer sanção.

### 14.2 – DA PROPONENTE:

**14.2.1** - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**14.2.2** - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

**14.2.3** - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

**14.2.4** – Fornecer os produtos licitados no preço, prazo e forma estipulados na proposta, observando sempre a boa qualidade e os padrões exigidos neste edital.

**14.2.5** – Realizar a entrega dos produtos no local informado pelo Município no momento da solicitação, ressaltando que a entrega ocorrerá sempre dentro dos limites geográficos do Município.

**14.2.6** – Promover a imediata substituição de produtos que tenham sido entregues com defeito ou vícios que lhe impeçam a normal utilização pelo Município para os fins que se destinam.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO

**15.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

**15.2** - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Chácara.

**15.3** - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**15.4** - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

**15.4.1** - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CND do INSS.

**15.5** - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**15.6** - No ato de assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e número da conta corrente) para depósitos referentes aos pagamentos.

**15.7** - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1** - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

**16.2** - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**16.3** - O resultado desta licitação será lavrado em ata, que será assinada pela pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

**16.4** - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**16.5** - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone: (32) 3277-1014 nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.

**16.6** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.7** - No interesse do Município de Chácara, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

**a)** adiada sua abertura;

**b)** alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação, se for o caso.

**16.8** - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pela pregoeiro, obedecida a legislação vigente.

**16.9** - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste edital.

**16.10** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Juiz de Fora - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**16.11** - Fazem parte deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.

Anexo III – Modelo de credenciamento.

Anexo IV – Modelo da proposta comercial.

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Chácara, 28 de agosto de 2023.

Jonayne Aparecida Duque de Freitas

Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. Objeto:** Aquisição de materiais de construção que serão utilizados nas obras públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Chácara – MG.

**2. Critério de julgamento:** Menor valor por lote

LOTE 01: FERRAMENTAS					
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	5	Alicate comum	42,00	210,00
2	Unid.	2	Alicate de pressão	47,83	95,67
3	Unid.	5	Alicate universal	41,27	206,33
4	Unid.	20	Ancinho (rastelo)	85,37	1707,33
5	Unid.	20	Antiferrugem (desengripante)	14,73	294,60
6	Unid.	30	Broca para concreto 6,8,10,12	43,00	1290,00
7	Unid.	30	Broca para ferro 4,5,6,8,10,12	38,53	1156,00
8	Unid.	4	Cabo para chibanca	20,97	83,87
9	Unid.	20	Cabo para enxada	18,50	370,00
10	Unid.	14	Cabo para foice	13,30	186,20
11	Unid.	5	Cabo para machado	20,73	103,67
12	Unid.	5	Cabo para martelo	10,20	51,00
13	Unid.	40	Câmara de ar para carrinho de mão	29,33	1173,20
14	Unid.	10	Carrinho coletor de lixo sem pedal 120litros com rodas	602,67	6026,67
15	Unid.	10	Carrinho coletor de lixo sem pedal 240 litros com roda	873,33	8733,33
16	Unid.	7	Carrinho de mão com caçamba metálica, com pneu	323,33	2263,33
17	Unid.	10	Carrinho de mão reforçado de ferro maciço, com roda, pneu e com câmara, chapa 20	372,00	3720,00
18	Unid.	5	Cavadeira 2 bocas articuladas com cabo	122,00	610,00
19	Unid.	3	Cavadeira cabo de ferro - 1 boca	139,77	419,30
20	Unid.	5	Chave de fenda 1/4 x 6"	12,17	60,83
21	Unid.	5	Chave de fenda 1/8 x 6"	11,67	58,33
22	Unid.	5	Chave de fenda 3/16 x 6"	12,70	63,48
23	Unid.	5	Chave de fenda 5/16 x 8"	13,33	66,67
24	Unid.	5	Chave inglesa	100,93	504,67
25	Unid.	5	Chave Philips 1/4 x 5"	10,50	52,50
26	Unid.	5	Chave Philips 1/4 x 6"	12,77	63,83
27	Unid.	5	Chave Philips 1/4 x 8"	13,03	65,17
28	Unid.	5	Chave Philips 1/8 x 3"	12,00	60,00



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

29	Unid.	5	Chave Philips 5/16 x 8"	14,17	70,83
30	Unid.	5	Chave teste	8,00	40,00
31	Unid.	10	Chibanca com cabo de madeira machado e enxada larga 438x100mm	94,90	949,00
32	Unid.	5	Click de botijão (regulador de gás)	50,17	250,83
33	Unid.	5	Click de botijão (regulador de gás alta pressão)	52,87	264,33
34	Unid.	10	Colher para pedreiro nº 9	35,40	354,00
35	Unid.	10	Colher para pedreiro nº 10	36,73	367,33
36	Unid.	10	Colher para pedreiro nº7	31,77	317,67
37	Unid.	10	Colher para pedreiro nº8	33,30	333,00
38	Kg	100	Corda de nylon – 6 mm	30,87	3086,67
39	Unid.	10	Corda para prumo	5,23	52,33
40	Kg	100	Corrente 40x30x12cm	35,80	3580,00
41	Kg	100	Corrente 3/16	39,50	3950,00
42	Kg	100	Corrente 5/16	40,30	4030,00
43	Unid.	8	Corrente para motosserra	202,37	1618,93
44	Unid.	3	Cortador de piso	275,33	826,00
45	Unid.	50	Cunha para enxada	4,36	218,17
46	Unid.	15	Desempenadeira de aço dentada	18,00	270,00
47	Unid.	10	Desempenadeira de aço lisa	16,80	168,00
48	Unid.	15	Desempenadeira de plástico frisada	16,96	254,40
49	Unid.	15	Desempenadeira de plástico lisa	16,23	243,50
50	Unid.	15	Desempenadeira plástica azul	15,93	238,95
51	Unid.	10	Disco de corte fino 7 x 1,6 x 7/8	37,13	371,33
52	Unid.	10	Disco de lixa 4 ½	6,13	61,33
53	Unid.	15	Disco de makita liso água p/ azulejo e piso	33,17	497,50
54	Unid.	15	Disco de makita liso e seco p/ azulejo e piso	32,73	491,00
55	Unid.	30	Disco de policorte para corte 4 1/2"	5,70	171,00
56	Unid.	15	Disco para makita de madeira 24 dentes c/ vidia	22,97	344,50
57	Unid.	15	Disco para serra circular 71.4" 36 dentes	41,97	629,50
58	Unid.	10	Enxada comum sem cabo	50,00	500,00
59	Unid.	20	Enxada jacaré 2 1/2 libras sem cabo	56,43	1128,67
60	Unid.	20	Enxada jacaré 3 libras sem cabo	60,00	1200,00
61	Unid.	15	Enxadão com cabo	73,13	1097,00
62	Unid.	15	Enxadão sem cabo	52,83	792,50
63	Unid.	2	Escada de alumínio extensiva com 5 degraus	275,60	551,20
64	Unid.	2	Escada de alumínio extensiva com 7 degraus	305,27	610,53
65	Unid.	2	Escada de alumínio extensiva com 9 degraus	501,10	1002,20
66	Unid.	2	Escada metálica de 5 degraus	241,50	483,00
67	Unid.	30	Escova de aço	22,40	672,00
68	Unid.	50	Esfregão	93,67	4683,33
69	Unid.	20	Espátula nº 08	9,30	186,00
70	Unid.	20	Espátula nº 10	11,13	222,67
71	Unid.	20	Espátula nº 12	12,30	246,00
72	Unid.	50	Faca para roçadeira (lâmina para roçadeira)	80,80	4040,00
73	Unid.	1	Facão nº10"	28,77	28,77



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

74	Unid.	1	Facão nº14"	30,30	30,30
75	Unid.	1	Facão nº18"	39,53	39,53
76	Unid.	5	Foice sem cabo	50,30	251,50
77	Unid.	30	Garrafa térmica 3,5 litros	39,30	1179,00
78	Unid.	25	Garrafa térmica 5 litros	46,23	1155,83
79	Unid.	10	Kit de chave de boca e estria dos nº6 a nº38	601,33	6013,33
80	Unid.	20	Lápis para pedreiro	6,27	125,33
81	Unid.	20	Lima k&f chata	22,30	446,00
82	Unid.	15	Lima motosserra	12,17	182,50
83	Metros	150	Mangueira de nível transparente	5,30	795,00
84	Unid.	20	Mangueira para gás 1,20 metros	20,17	403,33
85	Unid.	60	Marmita térmica	33,47	2008,00
86	Unid.	3	Marreta com cabo 2 kg	63,93	191,80
87	Unid.	3	Marreta com cabo 1 kg	37,30	111,90
88	Unid.	3	Marreta com cabo de 10 kg	303,00	909,00
89	Unid.	3	Marreta com cabo de 8 kg	230,00	690,00
90	Unid.	5	Martelo unha 20mm com cabo	31,50	157,50
91	Unid.	5	Martelo unha 23mm com cabo	33,63	168,17
92	Unid.	5	Martelo unha 27mm com cabo	40,30	201,50
93	Unid.	5	Martelo unha 25mm com cabo	38,57	192,83
94	Unid.	5	Martelo unha 29mm com cabo	44,87	224,33
95	Unid.	30	Nível de madeira 40cm	23,87	716,00
96	Unid.	5	Nível de madeira 40cm	24,03	120,17
97	Unid.	20	Pá bico com cabo	50,98	1019,67
98	Unid.	8	Pá quadrada com cabo	49,60	396,80
99	Unid.	8	Pá quadrada sem cabo	41,30	330,37
100	Unid.	3	Pé de cabra	54,30	162,90
101	Unid.	5	Pedra para esmeril (rebolo)	38,30	191,50
102	Unid.	5	Peneira fina	40,00	199,98
103	Unid.	5	Peneira grossa	38,17	190,83
104	Unid.	5	Peneira média	38,40	192,00
105	Unid.	50	Pilha Palito	4,30	215,00
106	Unid.	3	Picareta	130,00	390,00
107	Unid.	2	Pistola aplicadora	40,30	80,60
108	Unid.	20	Pneu para carrinho de mão	44,63	892,67
109	Unid.	15	Ponteiro aço	22,30	334,45
110	Unid.	5	Ponteiro de aço/ferro	20,96	104,82
111	Unid.	5	Pulverizador agrícola de 20 litros	228,63	1143,17
112	Unid.	5	Prumo para pedreiro metal de parede – 500g	34,90	174,50
113	Unid.	20	Régua de alumínio de pedreiro – 2 metros-nivelamento casa	62,70	1253,93
114	Unid.	10	Roda completa para carrinho de mão	75,80	758,00
115	Unid.	30	Rodo abrasivo esponja limpeza parede piso azulejo	8,17	245,00
116	Unid.	20	Rolo de linha de pedreiro - 100 m	10,30	206,00
117	Unid.	100	Serrinha starret	16,93	1693,33





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

118	Unid.	5	Serrote com cabo nº 22	49,13	245,67
119	Unid.	5	Talhadeira chata de aço	20,70	103,50
120	Unid.	5	Tesoura para grama	59,50	297,50
121	Unid.	10	Trena 10 m	31,10	311,00
122	Unid.	10	Trena 3 m	14,17	141,67
123	Unid.	2	Trena 30 m	40,00	80,00
124	Unid.	10	Trena 5 m	19,30	193,00
125	Unid.	2	Trena 50 m	69,96	139,93
126	Unid.	10	Turquês armador 12"	36,50	365,00
127	Unid.	70	Vassoura de piaçava	26,30	1840,77
128	Unid.	20	Vassoura metálica para grama	39,77	795,33
129	Unid.	20	Vassourão de piaçava	38,13	762,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>				<b>R\$ 102.954,32</b>	

## LOTE 02: MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	40	Adaptador interno para mangueira preta 1"	4,03	161,33
2	Unid.	40	Adaptador interno para mangueira preta 1/2	3,03	121,20
3	Unid.	40	Adaptador interno para mangueira preta 3/4	3,27	130,67
4	Unid.	50	Adaptador pvc 1/2	3,30	165,00
5	Unid.	50	Adaptador pvc 3/4	3,50	175,00
6	Unid.	50	Adaptador pvc 32	4,13	206,67
7	Unid.	50	Adaptador pvc 40	4,47	223,33
8	Unid.	50	Adaptador pvc 50	4,87	243,33
9	Unid.	80	Adesivo plástico para tubo pvc 17gr	6,90	552,00
10	Unid.	70	Adesivo plástico para tubo pvc 75gr	11,30	791,00
11	Unid.	50	Adesivo plástico para tubo pvc c/ pincel 175gr	23,30	1165,00
12	Unid.	5	Aspersor 1metro	40,00	200,00
13	Unid.	8	Aspersor 50cm	34,30	274,40
14	Unid.	5	Armário P.V.C. para banheiro	49,33	246,67
15	Unid.	15	Braço de chuveiro de alumínio 40cm	15,63	234,50
16	Unid.	40	Boia de 1/2 completa	18,60	744,00
17	Unid.	60	Bucha de redução soldável 25x20	2,57	154,00
18	Unid.	50	Bucha de redução soldável 32x25	3,43	171,67
19	Unid.	40	Bucha de redução soldável 40x32	4,63	185,33
20	Unid.	30	Bucha de redução soldável 50x40	6,53	196,00
21	Unid.	20	Bucha de redução soldável 60x50	11,30	226,00
22	Unid.	30	Caixa d'água 310 lts polietileno	290,33	8710,00
23	Unid.	5	Caixa d'água 5000 lts polietileno	3011,33	15056,67
24	Unid.	10	Caixa d'água 1000 lts polietileno	458,87	4588,67
25	Unid.	20	Caixa d'água 500 lts polietileno	360,33	7206,67
26	Unid.	50	Caixa descarga completa branca	55,33	2766,67
27	Unid.	30	Caixa sifonada 100 x 100 x 75	29,50	885,00
28	Unid.	20	Caixa sifonada 100x100x40	28,67	573,33
29	Unid.	20	Caixa sifonada 100x100x50	28,83	576,67
30	Unid.	30	Caixa sifonada 150 x 150 x 75	44,13	1323,90



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

31	Unid.	50	Cap p/ tubo pvc água de 1/2	2,75	137,50
32	Unid.	30	Cap p/ tubo pvc água de 3/4	3,37	101,00
33	Unid.	20	Cap p/ tubo pvc água de 32	4,73	94,67
34	Unid.	20	Cap p/ tubo pvc água de 40	8,00	159,93
35	Unid.	15	Cap p/ tubo pvc água de 50	8,76	131,45
36	Unid.	50	Cap para tubo de esgoto 100mm	16,37	818,33
37	Unid.	15	Cap para tubo de esgoto 150mm	23,63	354,40
38	Unid.	20	Cap para tubo de esgoto 40mm	7,83	156,60
39	Unid.	15	Cap para tubo de esgoto 50mm	8,83	132,40
40	Unid.	20	Cap para tubo de esgoto 75mm	10,80	216,00
41	Unid.	20	Cap roscavel de 20mm	2,94	58,80
42	Unid.	20	Cap roscavel de 25mm	3,76	75,27
43	Unid.	15	Cap roscavel de 32mm	6,33	94,95
44	Unid.	15	Cap roscavel de 40mm	8,77	131,50
45	Unid.	20	Conjunto de vaso sanitário - completo	479,33	9586,67
46	Unid.	10	Contra válvulas de 40	10,95	109,50
47	Unid.	300	Curva 45° esgoto de 100	25,79	7738,00
48	Unid.	100	Curva 45° esgoto de 150	44,30	4430,00
49	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 40	4,05	202,50
50	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 50	5,47	273,67
51	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 75	11,78	589,17
52	Unid.	300	Curva 90° esgoto de 100	10,53	3160,00
53	Unid.	100	Curva 90° esgoto de 150	49,50	4950,00
54	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 40	6,03	301,33
55	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 50	6,57	328,33
56	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 75	11,47	573,33
57	Unid.	100	Curva 90° soldável de 1/2	6,40	640,00
58	Unid.	100	Curva 45° soldável de 1/2	6,43	643,33
59	Unid.	50	Curva 45° soldável de 3/4	7,37	368,33
60	Unid.	50	Curva 90° soldável de 3/4	7,47	373,33
61	Unid.	15	Ducha fria	47,03	705,50
62	Unid.	50	Emenda para mangueira preta 1"	3,92	195,83
63	Unid.	100	Emenda para mangueira preta 1/2	1,65	165,00
64	Unid.	80	Emenda para mangueira preta 3/4	2,55	204,00
65	Unid.	10	Espude - bolsa para vaso	6,30	62,97
66	Unid.	150	Fita veda rosca de 10 m	5,17	775,00
67	Unid.	40	Flange pvc de 32	30,17	1206,67
68	Unid.	40	Flange pvc de 40	33,33	1333,33
69	Unid.	40	Flange pvc de 3/4	21,47	858,67
70	Unid.	40	Flange pvc 1/2	15,07	602,67
71	Unid.	40	Flange pvc de 50	35,57	1422,93
72	Unid.	100	Joelho 45 ° soldável de 1/2 liso	2,18	218,33
73	Unid.	60	Joelho 45 ° soldável de 3/4 liso	2,52	151,20
74	Unid.	40	Joelho 45 ° soldável de 32 liso	6,49	259,73
75	Unid.	20	Joelho 45 ° soldável de 40 liso	7,23	144,60



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

76	Unid.	20	Joelho 45 ° soldável de 50 liso	11,50	229,93
77	Unid.	300	Joelho 90 ° soldável de 1/2 liso	2,12	635,00
78	Unid.	130	Joelho 90 ° soldável de 3/4 liso	2,48	322,83
79	Unid.	50	Joelho 90 ° soldável de 32 liso	5,48	274,17
80	Unid.	30	Joelho 90 ° soldável de 40 liso	6,69	200,80
81	Unid.	50	Joelho 90 ° soldável de 50 liso	9,52	475,83
82	Unid.	100	Joelho 90 ° soldável mista 20x1/2	3,49	349,33
83	Unid.	80	Joelho 90 ° soldável mista 20x1/2 azul	8,60	688,00
84	Unid.	200	Joelho esgoto 45° de 100mm	10,51	2101,33
85	Unid.	30	Joelho esgoto 45° de 150mm	44,63	1339,00
86	Unid.	100	Joelho esgoto 45° de 40mm	3,79	379,00
87	Unid.	50	Joelho esgoto 45° de 50mm	5,96	298,00
88	Unid.	60	Joelho esgoto 45° de 75mm	9,03	542,00
89	Unid.	200	Joelho esgoto 90° de 100mm	10,13	2026,67
90	Unid.	50	Joelho esgoto 90° de 150mm	47,07	2353,33
91	Unid.	150	Joelho esgoto 90° de 40mm	4,12	617,50
92	Unid.	100	Joelho esgoto 90° de 50mm	5,58	558,33
93	Unid.	60	Joelho esgoto90° de75mm	8,96	537,60
94	Unid.	15	Junção simples de esgoto de 40mm	4,10	61,50
95	Unid.	15	Junção simples de esgoto de 50mm	5,43	81,50
96	Unid.	15	Junção simples de esgoto de 75mm	10,07	151,00
97	Unid.	20	Junção simples de esgoto de 100 mm	10,63	212,60
98	Unid.	5	Junção simples de esgoto de 150 mm	26,13	130,67
99	Unid.	20	Lavatório de louça branco	149,60	2992,00
100	Unid.	150	Luva soldável 1/2 liso	1,69	253,00
101	Unid.	100	Luva soldável 3/4liso	2,07	206,67
102	Unid.	30	Luva soldável 32 liso	3,94	118,30
103	Unid.	20	Luva soldável 40 liso	4,59	91,87
104	Unid.	10	Luva soldável 50 liso	6,73	67,30
105	Unid.	10	Luva soldável 60 liso	27,17	271,67
106	Unid.	10	Luva azul de 1/2	6,33	63,33
107	Unid.	20	Luva de correr soldável de 32	20,97	419,33
108	Unid.	10	Luva de correr soldável de 40	26,60	266,00
109	Unid.	10	Luva de correr soldável de 50	31,83	318,33
110	Unid.	10	Luva de correr soldável de 60	35,60	356,00
111	Unid.	50	Luva de correr soldável de 1/2	11,17	558,33
112	Unid.	40	Luva de correr soldável de 3/4	10,61	424,53
113	Unid.	150	Luva de esgoto 100mm	11,15	1672,50
114	Unid.	80	Luva de esgoto 150mm	31,45	2515,73
115	Unid.	80	Luva de esgoto 40mm	3,69	295,47
116	Unid.	70	Luva de esgoto 50mm	5,55	388,50
117	Unid.	60	Luva de esgoto 75mm	10,47	628,00
118	Unid.	50	Luva de redução soldável 25x20	2,60	129,83
119	Unid.	40	Luva de redução soldável 32x25	4,73	189,07
120	Unid.	30	Luva de redução soldável 40x32	5,58	167,50



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

121	Unid.	20	Luva de redução soldável 50x40	7,30	146,00
122	Unid.	15	Luva de redução soldável 60x50	11,34	170,10
123	Unid.	50	Luva de rosca de 1/2	4,06	203,17
124	Unid.	50	Luva de rosca de 3/4	4,40	220,00
125	Unid.	20	Luva de rosca de 32	6,35	127,00
126	Unid.	10	Luva de rosca de 40	8,13	81,33
127	Metro	500	Mangueira de jardim lisa flexível 20 mm	6,07	3033,33
128	Metro	200	Mangueira de jardim lisa flexível 25 mm	7,43	1486,67
129	Unid.	5	Pia de mármore 1,00x0,52	513,67	2568,33
130	Unid.	5	Pia de mármore 1,00x0,55	513,67	2568,33
131	Unid.	5	Pia de mármore 1,20x0,55	540,00	2700,00
132	Unid.	5	Pia de mármore 1,50x0,55	540,00	2700,00
133	Unid.	5	Pia de mármore 1,60x0,55	670,00	3350,00
134	Unid.	5	Pia de mármore 1,80x0,55	689,33	3446,67
135	Unid.	5	Pia de mármore 2,00x0,55	699,33	3496,67
136	Unid.	10	Pia sintética 1,00x0,50	179,00	1790,00
137	Unid.	10	Pia sintética 1,20x0,50	200,67	2006,67
138	Unid.	10	Pia sintética 1,20x0,55	210,00	2100,00
139	Unid.	10	Pia sintética 1,40x0,50	209,83	2098,33
140	Unid.	10	Pia sintética 1,40x0,55	220,00	2200,00
141	Unid.	10	Pia sintética 1,50x0,50	229,33	2293,33
142	Unid.	10	Pia sintética 1,50x0,55	300,17	3001,67
143	Unid.	7	Pia sintética 1,60x0,50	205,18	1436,26
144	Unid.	7	Pia sintética 1,60x0,55	319,17	2234,17
145	Unid.	5	Pia sintética 1,80x0,55	329,33	1646,67
146	Unid.	6	Pia sintética 2,00x0,60	292,33	1754,00
147	Unid.	5	Pia inox 1,00x0,55	425,33	2126,67
148	Unid.	5	Pia inox 1,20 x0,55	429,33	2146,67
149	Unid.	5	Pia inox 1,20 x0,52	430,00	2150,00
150	Unid.	5	Pia inox 1,50x0,52	509,33	2546,67
151	Unid.	5	Pia inox 1,50x0,55	500,00	2500,00
152	Unid.	5	Pia inox 1,60x0,55	515,83	2579,17
153	Unid.	5	Pia inox 1,80x0,55	540,00	2700,00
154	Unid.	10	Purificador de Água P.V.C.	84,30	843,00
155	Unid.	50	Rabicho 30 cm engate flexível	10,30	515,00
156	Unid.	50	Rabicho 40 cm engate flexível	11,03	551,67
157	Unid.	50	Rabicho 50 cm engate flexível	12,03	601,67
158	Unid.	50	Redução de esgoto 100x75	15,07	753,33
159	Unid.	30	Redução de esgoto 150x100	30,17	905,00
160	Unid.	50	Redução de esgoto 50x40	5,00	250,00
161	Unid.	50	Redução de esgoto 75x50	11,20	560,00
162	Unid.	30	Registro com esfera metal 20mm	58,13	1744,00
163	Unid.	15	Registro com esfera metal 25mm	60,81	912,20
164	Unid.	10	Registro com esfera metal 32mm	100,00	1000,00
165	Unid.	10	Registro com esfera metal 40mm	152,67	1526,67



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

166	Unid.	3	Registro com esfera metal 50mm	159,83	479,50
167	Unid.	20	Registro de esfera roscáveis 20mm-marrom	19,96	399,20
168	Unid.	15	Registro de esfera roscáveis 25mm-marrom	21,35	320,25
169	Unid.	15	Registro de esfera roscáveis 32mm-marrom	42,63	639,40
170	Unid.	50	Registro de esfera soldável 20mm-marrom	17,07	853,33
171	Unid.	40	Registro de esfera soldável 25mm-marrom	20,97	838,67
172	Unid.	30	Registro de esfera soldável 32mm-marrom	43,17	1295,00
173	Unid.	30	Registro de esfera soldável 40mm-marrom	46,47	1394,00
174	Unid.	20	Registro de esfera soldável 50mm-marrom	46,80	936,00
175	Unid.	30	Registro de pressão - chuveiro - 1/2 - 3/4	61,40	1842,00
176	Unid.	30	Registro de pvc roscáveis 20mm-branco	18,03	541,00
177	Unid.	20	Registro de pvc roscáveis 25mm-branco	25,27	505,33
178	Unid.	20	Registro de pvc roscáveis 32mm-branco	31,17	623,33
179	Unid.	15	Registro de pvc roscáveis 40mm-branco	31,63	474,45
180	Unid.	10	Registro de pvc soldável 20mm-branco	15,80	158,00
181	Unid.	10	Registro de pvc soldável 25mm-branco	18,07	180,67
182	Unid.	15	Registro de pvc soldável 32mm-branco	30,18	452,75
183	Unid.	20	Registro de pvc soldável 40mm-branco	39,33	786,67
184	Unid.	15	Registro para máquina de lava 25mm - branco	26,15	392,25
185	Unid.	15	Registro para máquina de lavar 20mm - branco	26,15	392,25
186	Unid.	10	Reparo caixa acoplada boia	34,28	342,83
187	Unid.	10	Reparo caixa acoplada bolsa vedação	31,80	318,00
188	Unid.	10	Reparo caixa acoplada botão acionamento	30,47	304,67
189	Unid.	10	Reparo caixa acoplada completo	42,47	424,67
190	Unid.	10	Reparo caixa acoplada entrada	16,63	166,33
191	Unid.	10	Reparo caixa acoplada obturador	21,40	214,00
192	Unid.	10	Reparo caixa acoplada parafuso	10,30	103,00
193	Unid.	10	Reparo caixa acoplada saída	15,80	158,00
194	Unid.	30	Sifão duplo	26,80	804,00
195	Unid.	40	Sifão inteligente	11,48	459,33
196	Unid.	10	Assento sanitário	69,63	696,33
197	Unid.	25	Tampão esgoto 100 mm	11,55	288,75
198	Unid.	30	Tampão esgoto 40 mm	5,52	165,50
199	Unid.	30	Tampão esgoto 50 mm	6,55	196,50
200	Unid.	30	Tampão esgoto 75 mm	10,63	319,00
201	Unid.	60	Tampão P.V.C. 1/2	2,17	130,00
202	Unid.	20	Tampão P.V.C. 3/4	2,96	59,20
203	Unid.	20	Tampão P.V.C. 1"	4,68	93,53
204	Unid.	10	Tampão P.V.C. 40	5,55	55,50
205	Unid.	30	Tampão P.V.C. 50	6,58	197,50
206	Unid.	20	Tanque de plástico 15 litros comum	102,17	2043,33
207	Unid.	20	Tanque de plástico 24 litros comum	140,30	2806,00
208	Unid.	20	Tanque sintético 0,60x0,60	150,97	3019,33
209	Unid.	20	Tanque sintético duplo 1,00x0,50	200,00	4000,00
210	Unid.	20	Tanque sintético duplo 1,10x0,55	216,00	4320,00



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

211	Unid.	20	Tanque sintético duplo 1,20x0,60	260,33	5206,67
212	Unid.	100	Tê esgoto 100 mm	22,17	2216,67
213	Unid.	35	Tê esgoto 100 x 50	20,97	733,83
214	Unid.	25	Tê esgoto 100 x 75	20,43	510,83
215	Unid.	20	Tê esgoto 150 mm	73,50	1470,00
216	Unid.	50	Tê esgoto 40 mm	6,80	340,00
217	Unid.	50	Tê esgoto 50 mm	9,07	453,33
218	Unid.	25	Tê esgoto 75 mm	21,03	525,83
219	Unid.	40	Te p/ mangueira preta 20mm	3,50	140,00
220	Unid.	30	Te p/ mangueira preta 25mm	4,63	139,00
221	Unid.	20	Te p/ mangueira preta 32mm	7,11	142,13
222	Unid.	40	Te soldável c/ rosca 20mm	9,20	368,00
223	Unid.	30	Te soldável c/ rosca 25mm	12,30	369,00
224	Unid.	20	Te soldável c/ rosca 32mm	19,03	380,67
225	Unid.	20	Te soldável c/ rosca 40mm	20,47	409,33
226	Unid.	30	Te soldável para água 20mm	4,07	122,00
227	Unid.	60	Te soldável para água 25mm	5,00	300,00
228	Unid.	15	Te soldável para água 32mm	8,87	133,00
229	Unid.	6	Te soldável para água 40mm	9,00	54,00
230	Unid.	30	Te soldável para água 50mm	10,30	309,00
231	Unid.	30	Te soldável rosca azul 20mm	13,63	409,00
232	Unid.	20	Te soldável rosca azul 25mm	14,47	289,33
233	Unid.	20	Te soldável rosca azul 32mm	16,03	320,67
234	Unid.	25	Torneira de pia metal de 1/2	50,30	1257,50
235	Unid.	15	Torneira metálica	50,17	752,50
236	Unid.	50	Torneira para balcão de plástico longa de 1/2	18,07	903,33
237	Unid.	15	Torneira para filtro de água	10,47	157,00
238	Unid.	50	Torneira para jardim comum de 1/2	9,17	458,33
239	Unid.	25	Torneira para lavatórios de metal de 1/2	44,23	1105,83
240	Unid.	60	Torneira para lavatórios plásticos de 1/2	22,17	1330,00
241	Unid.	50	Torneira para parede de plástico longa de 1/2	14,37	718,33
242	Unid.	50	Torneira para pia de plástico comum de 1/2	21,67	1083,33
243	Unid.	10	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 20 mm	160,00	1600,00
244	Unid.	10	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 25 mm	250,17	2501,67
245	Unid.	10	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 32 mm	350,30	3503,00
246	Unid.	200	Tubo pvc esgoto 100x6m c.a.	113,30	22660,00
247	Unid.	100	Tubo pvc esgoto 150x6m c.a.	300,00	30000,00
248	Unid.	50	Tubo pvc esgoto 40x6m c.a.	34,30	1715,00
249	Unid.	50	Tubo pvc esgoto 50x6m c.a.	47,17	2358,33
250	Unid.	30	Tubo pvc esgoto 75x6m c.a.	80,17	2405,00
251	Unid.	10	Tubo pvc para caixa descarga	103,30	1033,00
252	Unid.	100	Tubo pvc soldável 20x6m c.a.	30,97	3096,67
253	Unid.	60	Tubo pvc soldável 25x6m c.a.	33,40	2004,00



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

254	Unid.	40	Tubo pvc soldável 32x6m c.a.	60,00	2400,00
255	Unid.	30	Tubo pvc soldável 40x6m c.a.	80,97	2429,00
256	Unid.	25	Tubo pvc soldável 50x6m c.a.	122,17	3054,17
257	Unid.	15	Tubo pvc soldável 60x6m c.a.	20,97	314,50
258	Unid.	10	Válvula americana plástica de 1"	22,13	221,33
259	Unid.	15	Válvula cromada p/ pia	32,47	487,00
260	Unid.	20	Válvula plástica p/ tanque	11,10	222,00
261	Unid.	30	Válvulas plásticas p/ lavatório e pia	10,43	313,00
262	Unid.	10	Vaso sanitário acoplado	500,67	5006,67
263	Unid.	20	Vaso sanitário comum	210,00	4200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>				<b>R\$ 346.043,16</b>	

## LOTE 03: MATERIAL ELÉTRICO

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	unid	100	Adaptador(T) 3 saídas	9,30	930,00
2	Unid.	1000	Abraçadeira galvanizado copo 1'	9,17	9166,67
3	Unid.	1000	Abraçadeira galvanizado copo 3/4	6,23	6233,33
4	Unid.	1000	Abraçadeira galvanizado pra lâmpada de led	9,48	9483,33
5	Unid	1000	Abraçadeira chaveta	7,96	7963,33
6	Unid.	100	Arandela externa comum	50,00	5000,00
7	Unid.	100	Art terra cantoneira aterramento normatizada	150,67	15066,67
8	Unid.	300	Base pra foto célula bivolt	17,17	5150,00
9	Unid.	500	Bocal de porcelana e_27	8,00	4000,00
10	Unid.	100	Bocal de porcelana e_44	23,47	2346,67
11	Unid.	500	Box reto 3/4 alumínio	14,13	7066,67
12	Unid.	500	Box reto de 1' alumínio	15,63	7816,67
13	Unid.	500	Box reto de 1/2' alumínio	13,50	6750,00
14	Caixa	25	Cabo cat 5 normatizado caixa com 300 metros	999,33	24983,25
15	Rolo	5	Cabo duplastic 2x 2,5mm rolo com 100m	500,00	2500,00
16	Unid.	10	Cabo f_ i com 4 vias pra telefone cinza rolo com 100 metros	179,60	1796,00
17	Unid.	100	Cabo flexível amarelo 1,5 mm rolo com 100 metros	209,33	20933,33
18	Unid.	20	Cabo flexível azul 16 mm 750 volts rolo com 100 metros	1750,33	35006,67
19	Unid.	60	Cabo flexível azul 2,5 mm rolo de 100m	300,00	18000,00
20	Unid.	50	Cabo flexível paralelo 1,5 mm rolo com 100 metros	400,00	20000,00
21	Unid.	50	Cabo flexível paralelo 2,5 mm rolo com 100 metros	510,17	25508,33
22	Rolo	8	Cabo flexível preto 10 mm 750 volts – rolo com 100m	1181,00	9448,00
23	Unid.	20	Cabo flexível preto 16 mm 750 volts rolo com 100 metros	1740,77	34815,33
24	Unid.	100	Cabo flexível preto 2,5 mm rolo com 100 metros	240,00	24000,00



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

25	Unid.	6	Cabo flexível preto 50 mm rolo com 100 metros	6751,33	40508,00
26	Unid.	30	Cabo flexível preto 6 mm 750 volts – rolo com 100m	639,33	19180,00
27	Unid.	50	Cabo flexível vermelho 4 mm rolo com 100 metros	480,00	24000,00
28	Unid.	200	Cabo pp 2x 2'5mm rolo com 100 metros	795,17	159033,33
29	Unid.	20	Cabo triplex 16 mm alumínio rolo com 100 metros	1399,50	27990,00
30	Unid.	20	Cabo triplex 25 mm rolo com 100 metros	1765,33	35306,67
31	Unid.	200	Caixa de passagem 30x30 metal com tampa	152,00	30400,00
32	Unid.	150	Caixa de passagem sobre por pvc com tampa sega 30x30	53,30	7995,00
33	Unid.	150	Caixa de passagem sobre por pvc com tampa cega 20x20	34,00	5100,00
34	Unid.	500	Caixa de pvc 4x2	4,48	2241,67
35	Unid.	500	Caixa de pvc 4x4	7,52	3758,33
36	Unid.	200	Caixa plástica fundo móvel para teto/luz	7,90	1580,00
37	Unid.	1000	Canaleta com dupla face branca	14,03	14033,33
38	Unid.	500	Capacitor pra ventilador	25,13	12566,67
39	Rolo	100	Conduit ¾ - rolo com 50 m	77,23	7723,33
40	Rolo	100	Conduit 1' – rolo com 25 m	120,17	12016,67
41	Unid.	300	Condulet ½ alumínio	4,40	1319,00
42	Unid.	500	Condulet alumínio 3/4	5,17	2583,33
43	Unid.	1000	Conector bimetálico 120 mm comum	120,30	120300,00
44	Unid.	1000	Conector bimetálico 16 mm comum	19,47	19466,67
45	Unid.	1000	Conector bimetálico 25 mm comum	24,00	24000,00
46	Unid.	1000	Conector bimetálico 35 mm comum	24,67	24666,67
47	Unid.	1000	Conector bimetálico 95 mm comum	27,77	27766,67
48	Unid.	1000	Conector perfurante 150x35 mm	35,50	35500,00
49	Unid.	1000	Conector perfurante 240 mm	53,03	53033,33
50	Unid.	1000	Conector perfurante 35x10 mm	55,30	55300,00
51	Unid.	1000	Conector perfurante 95x16 mm	42,47	42466,67
52	Unid.	400	Conjunto de tomadas 4x2 completo 20 amperes	16,13	6453,33
53	Unid.	40	Contator 40 amperes bifásico	189,50	7580,00
54	Unid.	200	Controlador pra ventilador 4x2 embutir bivolt	67,23	13446,67
55	Unid.	5	Cordoalha cobre nú normatizada 16 mm rolo com 100 metros	39,50	197,50
56	Unid.	500	Curva 90" pvc 3/4	7,10	3548,33
57	Unid.	500	Curva 90° pvc 1'	7,93	3966,67
58	Unid.	300	Curva s 1' pvc	7,17	2150,00
59	Unid.	500	Curva s 3/4 pvc	6,52	3258,33
60	Unid.	50	Disjuntor dim bifásico 20 amperes	84,93	4246,67
61	Unid.	200	Disjuntor dim bifásico 32 amperes	90,30	18060,00
62	Unid.	100	Disjuntor dim bifásico 40 amperes	93,13	9313,33
63	Unid.	100	Disjuntor dim bifásico 63 amperes	110,17	11016,67
64	Unid.	300	Disjuntor dim mono 20 amperes	24,03	7210,00
65	Unid.	200	Disjuntor dim mono 40 amperes	25,70	5140,00





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

66	Unid.	100	Disjuntor dim mono de 50 amperes	27,47	2746,67
67	Unid.	300	Disjuntor nema 20 amperes mono	30,83	9250,00
68	Unid.	50	Disjuntor nema 25 amperes mono	33,45	1672,50
69	Unid.	200	Disjuntor nema 40 amperes mono	60,67	12133,33
70	Unid.	100	Disjuntor nema 63 amperes trifásico	299,33	29933,33
71	Unid.	100	Disjuntor nema bifásico 63 ampereres	290,47	29046,67
72	Unid.	50	Disjuntor nema trifásico 100 amperes	352,67	17633,33
73	Unid.	15	Disjuntor tripolar 150 ampares nema	388,67	5830,00
74	Unid.	100	Disjuntor trifásico 30 amperes nema	200,83	20083,33
75	Unid.	100	Disjuntor trifásico 60 amperes nema	286,33	28633,33
76	Unid.	50	Ducha 5500 w/127 v comum	99,84	4992,00
77	Unid.	50	Ducha 5500 w/220 v comum	99,84	4992,17
78	Unid.	1000	Eletroduto ¾ com 3 m	19,07	19066,67
79	Unid.	1000	Eletroduto 1' com 3 m	26,10	26100,00
80	Unid.	50	Extensão completa 10 m	50,73	2536,67
81	Unid.	50	Extensão completa 5 m	35,25	1762,50
82	Unid.	20	Extensão completa 3 m	27,22	544,33
83	Unid.	300	Filtro de linha de 5 portas com proteção	50,80	15240,00
84	Unid.	100	Fita alta fusão com 10 m	50,15	5015,00
85	Unid.	50	Fita isolante com 10 m	10,13	506,67
86	Unid.	1000	Fita isolante com 20 m	21,85	21850,00
87	Unid.	200	Foto célula externa bivolt	40,47	8093,33
88	Unid.	100	Globo esf. 8x4 transparente vidro	88,50	8850,00
89	Unid.	200	Interruptor com tomada	15,67	3133,33
90	Unid.	200	Interruptor com 01 sessão completo simples 4x2	13,46	2691,33
91	Unid.	200	Interruptor com 02 sessões completa com tomada 4x2	21,00	4200,00
92	Unid.	200	Interruptor com 02 sessões completo simples 4x2	15,00	3000,00
93	Unid.	200	Interruptor com 02 sessões paralelo completo 4x2	19,20	3840,00
94	Unid.	200	Interruptor com 03 sessões completo simples 4x2	21,85	4370,67
95	Unid.	100	Interruptor externo comum	12,03	1203,33
96	Unid.	50	Lâmpada de led 12 w branco frio	17,93	896,67
97	Unid.	50	Lâmpada de led 30 w branco frio	64,28	3214,17
98	Unid.	1000	Lâmpada tubular de led 60 cm branco frio	24,03	24033,33
99	Unid.	500	Lâmpada de led emergência bivolt	49,97	24983,33
100	Unid.	100	Lâmpada mista bocal e44 branco frio 127 v 250 w	119,96	11996,33
101	Unid.	50	Lâmpada mista bocal e44 branco frio 220 v 250 w	148,67	7433,33
102	Unid.	100	Lâmpada vapor metálico 400 w e44	150,17	15016,67
103	Unid.	1500	Lâmpadas de led 15 watts branco frio e27	19,52	29280,00
104	Unid.	200	Lâmpadas de led 50 watts branco frio e27	74,63	14926,67
105	Unid.	1000	Lâmpadas tubulares de led branco frio 1,20 cm	35,93	35933,33
106	Unid.	1000	Luva pvc 1'	4,16	4160,00
107	Unid.	1000	Luvas pvc 3/4	3,88	3876,67



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

108	Unid.	500	Modulo cego	2,00	1000,00
109	Unid.	500	Modulo de interruptor simples	6,00	3000,00
110	Unid.	600	Modulo de tomada 20 amp.	8,07	4840,00
111	Unid.	50	Nível de boia elétrica bivolt	80,67	4033,33
112	Unid.	100	Padrão completo bifásico 63 amperes entrada aérea e saída subterrânea com 4,5 metros norma cemig p a 4	1773,67	177366,67
113	Unid.	100	Padrão completo bifásico 63 amperes entrada aérea e saída subterrânea com 7 metros norma cemig p a 4	2624,00	262400,00
114	Unid.	2000	Parafusos s_8 fendas ou philips	1,18	2360,00
115	Unid.	100	Pente de barramento bifásico com 12 circuitos	140,00	14000,00
116	Unid.	100	Pente de barramento monofásico com 12 circuitos	99,83	9983,33
117	Unid.	100	Pino fêmea 10 amperes	10,80	1080,00
118	Unid.	100	Pino macho 10 amperes	6,57	656,67
119	Unid.	200	Pino fêmea pra tomada de 20 amperes	11,03	2206,67
120	Unid.	200	Pino macho pra tomadas de 20 amperes	11,03	2206,67
121	Unid.	200	Placa cega 4x2	7,10	1420,00
122	Unid.	200	Placa cega 4x4	14,05	2810,00
123	Unid.	200	Placa com 01 furo 4x2	6,17	1233,33
124	Unid.	300	Placa com 02 furos 4x2	6,17	1850,00
125	Unid.	300	Placa com 06 furos 4x4	10,10	3030,00
126	Unid.	500	Placa sobre por de led 24 w branco frio	104,50	52250,00
127	Unid.	1000	Plafon com bocal de porcelana e _ 27 pvc	10,69	10693,33
128	Unid.	1000	Grampo fixa fio 2,5 mm – pacote com 50 unid.	7,65	7650,00
129	Unid.	50	Quadro de circuitos embutir pvc 24 circuitos	319,63	15981,67
130	Unid.	50	Quadro de circuitos sobrepor 12 circuitos pvc	280,67	14033,33
131	Unid.	20	Quadro de circuitos sobrepor 32 circuitos pvc	349,17	6983,33
132	Unid.	50	Quadro de circuitos sobrepor pra 6 circuitos pvc	161,63	8081,67
133	Unid.	50	Quadro de circuitos sobrepor pvc 24 circuitos	393,17	19658,33
134	Unid.	2000	Rabicho pra lâmpada de led tipo plug	11,00	22000,00
135	Unid.	150	Receptáculo com rabicho	9,90	1485,00
136	Unid.	200	Reator 220 v vapor metálico 400 w	304,50	60900,00
137	Unid.	200	Refletor externo ip65 verde 100 w	130,33	26066,67
138	Unid.	100	Refletor externo ip65 verde 200 w	289,83	28983,33
139	Unid.	100	Refletores de led 50 watts branco frio ip 65	88,63	8863,33
140	Unid.	200	Refletores de led ip 65 brancos frio 200 watts	300,67	60133,33
141	Unid.	200	Sensor de presença com fotocélula externo bivolt	80,77	16153,33
142	Unid.	1500	Soquete pra luminária sobre por	10,25	15375,00
143	Unid.	600	Suporte 4x2	5,27	3160,00
144	Unid.	300	Suporte 4x4	5,93	1779,00
145	Unid.	200	Tampa cega 4x2	5,73	1146,00
146	Unid.	100	Tampa cega pra condulet 1'	10,13	1013,33
147	Unid.	200	Tampa cega pra condulet 3/4 alumínio	8,45	1690,00



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

148	Unid.	200	Tampa pra condulet 1'	9,96	1992,00
149	Unid.	300	Tampa pra condulet 3/4	9,07	2720,00
150	Unid.	200	Tampa pra condulet 1/2	8,72	1743,33
151	Unid.	1000	Terminal ilhós 16 mm	2,48	2483,33
152	Unid.	2000	Terminal rj45 pra internet	5,82	11640,00
153	Unid.	100	Tomada externa com placa de 10 amperes	10,92	1092,00
154	Unid.	100	Tomada externa de 20 amperes	15,72	1572,33
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 2.586.887,75</b>	

## LOTE 04: MATERIAL PINTURA

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	50	Aguarrás 900 ml	33,03	1651,67
2	Unid.	20	Bandeja para pintura	10,80	216,00
3	Unid.	100	Bisnaga corante - cores variadas	7,50	749,67
4	Unid.	100	Brocha quadrada nylon média	15,80	1580,00
5	Unid.	10	Brocha redonda	13,57	135,67
6	Unid.	50	Cabo para pintura	16,40	820,00
7	Pacote	50	Estopa 500g	9,62	480,83
8	Unid.	30	Fita crepe 24mm x 50m	11,22	336,50
9	Unid.	30	Fita crepe 18mm x 50m	10,45	313,50
10	Unid.	15	Fita adesiva larga transparente empacotamento 45mmx40m	9,96	149,40
11	Unid.	20	Fita adesiva Silver Tape 48mmx50m	18,63	372,67
12	Unid.	30	Fita Zebrada Preta/amarela para sinalização e Isolamento 200m	20,80	624,00
13	Galão	20	Líquido selador – 18litros	159,83	3196,67
14	Galão	15	Líquido selador – 3.600 ml	89,73	1345,95
15	Unid.	40	Massa corrida 18 kg	80,97	3238,67
16	Unid.	30	Massa corrida 3.600 ml	34,17	1025,00
17	Unid.	5	Massa de calafetar - 350g	16,25	81,23
18	Unid.	70	Pincel 1"	7,47	522,67
19	Unid.	70	Pincel 2 1/2	8,78	614,83
20	Unid.	70	Pincel 2"	8,10	567,00
21	Unid.	70	Pincel 3 1/2	12,89	902,53
22	Unid.	70	Pincel 3"	12,63	883,87
23	Unid.	70	Pincel 3/4"	6,80	475,77
24	Unid.	70	Pincel 4"	14,73	1031,10
25	Unid.	70	Pincel de 1/2	3,96	276,97
26	Unid.	70	Pincel/trincha 1 1/2	13,13	919,10
27	Unid.	20	Pó xadrez 250 g - cores variadas	19,30	386,00
28	Unid.	7	Resina 18 l	690,00	4830,00
29	Unid.	15	Resina 5 l	230,00	3450,00
30	Unid.	15	Resina 900ml	45,63	684,45
31	Unid.	50	Rolo lã de carneiro 23 cm	45,90	2295,00



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

32	Unid.	50	Rolo lã sintético 23 cm c/ suporte	23,27	1163,33
33	Unid.	50	Rolo poliéster 15 cm	11,77	588,33
34	Unid.	50	Rolo poliéster 23 cm sem cabo	18,90	945,00
35	Unid.	30	Rolo poliéster 23 cm com suporte	24,87	746,00
36	Unid.	60	Rolo poliéster 5 cm	7,57	454,00
37	Unid.	70	Rolo poliéster 9 cm	9,07	634,67
38	Unid.	100	Saco de cal para massa 20 kg	26,28	2628,33
39	Unid.	100	Saco de cal para pintura 7 kg	28,13	2813,33
40	Unid.	100	Saco de cal para pintura 8 kg	30,90	3090,00
41	Unid.	20	Thinner 5 l	141,68	2833,60
42	Unid.	50	Thinner 900 ml	34,18	1709,17
43	Unid.	50	Tinta spray - cores variadas - 250 g	25,07	1253,33
44	Unid.	100	Tinta acrílica 18 l látex p.v.a. externo	452,07	45206,67
45	Unid.	100	Tinta acrílica 18 l látex p.v.a. interno	299,63	29963,33
46	Unid.	100	Tinta acrílica interno 18 lts semibrilho cor a ser definida	482,30	48230,00
47	Unid.	600	Tinta em pó - pacote 4 kg	25,73	15440,00
48	Unid.	80	Tinta esmalte 3.600 ml cor branca	149,67	11973,33
49	Unid.	60	Tinta esmalte 900 ml - cor a ser definida	43,03	2582,00
50	Unid.	60	Tinta esmalte sintético 3.600 ml - cor a ser definida	150,17	9010,00
51	Unid.	50	Tinta látex 3.600 ml - cor a ser definida	79,80	3990,00
52	Unid.	80	Tinta piso 18 lts - cor a ser definida	402,47	32197,33
53	Unid.	40	Tinta piso 3.600 ml - cor a ser definida	139,33	5573,33
54	Unid.	30	Verniz 3.600 ml brilhante	129,63	3889,00
55	Unid.	40	Verniz 3.600 ml cor a ser definida	150,67	6026,67
56	Unid.	10	Verniz 3.600 ml incolor	129,33	1293,33
57	Unid.	15	Verniz 3.600 ml marítimo	150,67	2260,00
58	Unid.	25	Verniz 3.600 ml mogno	149,33	3733,33
59	Unid.	15	Verniz 900 ml brilhante	35,13	527,00
60	Unid.	40	Verniz 900 ml cor a ser definida	43,13	1725,33
61	Unid.	20	Verniz 900 ml mogno	43,13	862,67
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>				<b>R\$ 277.499,13</b>	

## LOTE 05: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	100	Abraçadeira de rosca s/fim	4,45	444,67
2	Unid.	60	Abraçadeira tipo "u" tamanho a ser definido	6,35	381,00
3	Unid.	800	Abraçadeira plástica tamanho a ser definido	0,95	757,33
4	Unid.	30	Arame farpado rolo com 250 m, aço zincado de 02 fios	399,33	11980,00
5	Kg	30	Arame galvanizado - obs: nos tamanhos 10-12-14-16-18	33,13	994,00
6	Kg	70	Arame recozido com 1 kg	33,13	2319,33



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

7	Unid.	500	Arruela diversas medidas	0,80	400,00
8	Unid.	30	Balde para massa	14,67	440,00
9	Unid.	20	Balsa para vaso sanitário	7,30	146,00
10	Unid.	10	Basculante 60 x 60	169,33	1693,33
11	Unid.	10	Bloco de espuma (esponja)	7,52	75,17
12	Unid.	2000	Bucha pvc _ s 8	0,93	1860,00
13	Unid.	250	Bucha 10 mm	0,66	165,83
14	Unid.	250	Bucha 12 mm	0,86	215,83
15	Unid.	250	Bucha 5 mm	0,34	84,17
16	Unid.	250	Bucha 6 mm	0,46	115,83
17	Unid.	250	Bucha 8 mm	0,56	140,83
18	Unid.	40	Cadeado médio 20mm	19,30	772,00
19	Unid.	40	Cadeado médio 25mm	22,50	900,00
20	Unid.	40	Cadeado médio 30mm	28,17	1126,67
21	Unid.	40	Cadeado médio 35mm	35,13	1405,33
22	Unid.	40	Cadeado médio 40mm	39,33	1573,33
23	Unid.	40	Cadeado médio 45mm	42,63	1705,33
24	Unid.	40	Cadeado médio 50mm	50,00	2000,00
25	Unid.	40	Cadeado médio 60mm	62,00	2480,00
26	Unid.	8	Caixa para massa	16,50	132,00
27	Unid.	40	Canhão / miolo para fechadura	41,63	1665,33
28	Unid.	100	Cantoneira mão francesa	14,13	1413,33
29	Unid.	20	Cola araldite 16 g	22,50	450,00
30	Unid.	10	Cola araldite 23 g	28,30	283,00
31	Vidro	10	Cola para madeira - 500 g	23,33	233,33
32	Unid.	30	Cola tipo tek bonder	16,00	480,00
33	Unid.	50	Dobradiça porteira	22,97	1148,33
34	Unid.	70	Dobradiças 1"	2,77	193,67
35	Unid.	70	Dobradiças 1" 1/2	3,77	263,67
36	Unid.	70	Dobradiças 2"	4,73	331,33
37	Unid.	70	Dobradiças 2" 1/2	5,03	352,10
38	Unid.	70	Dobradiças 3"	5,63	394,33
39	Unid.	70	Dobradiças 3 1/2"	6,03	422,10
40	Unid.	25	Durepox - 100 g	14,30	357,50
41	Unid.	25	Durepox – 50 g	9,60	240,00
42	Unid.	30	Fechadura para janela blindex	100,00	3000,00
43	Unid.	50	Fechadura para porta comum	70,27	3513,33
44	Unid.	100	Gancho completo de ferro	2,73	273,33
45	Unid.	100	Gesso 1 kg	8,23	823,33
46	Kg	50	Grampo de cerca pacote	30,97	1548,33
47	Unid.	25	Guarnição jogo completo	280,00	7000,00
48	Unid.	20	Janela de ferro fechada alumínio 1,00 x 1,00	296,00	5920,00
49	Unid.	20	Janela de ferro fechada alumínio 1,20 x 1,00	326,00	6520,00
50	Unid.	20	Janela de ferro para vidro(blindex) 1,00 x 1,00	300,00	6000,00
51	Unid.	20	Janela de ferro para vidro(blindex) 1,20 x 1,00	315,50	6310,00



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

52	Unid.	20	Janela de ferro para vidro (blindex) 1,50 x 1,20	369,33	7386,67
53	Unid.	300	Lixa de água (400, 320, 240, 220, 120, 100)	4,33	1299,00
54	Unid.	200	Lixa de ferro (100, 80, 50, 36)	7,07	1413,33
55	Unid.	280	Lixa de madeira (50, 60, 80, 100, 120, 150, 180)	3,58	1003,33
56	Unid.	480	Lixa de massa (50, 60, 80, 100, 120, 180, 220, 240)	3,58	1720,00
57	M	300	Lona plástica preta largura 4 x 1,00 m	10,50	3150,00
58	M²	250	Lona plástica preta revestida de branco dupla face 8 x 100 m	29,07	7266,67
59	Rolo	10	Manta impermeabilizante 10 cm com 10 mts	42,97	429,67
60	Rolo	10	Manta impermeabilizante 15 cm com 10 mts	52,00	520,00
61	Rolo	10	Manta impermeabilizante 20 cm com 10 mts	59,47	594,67
62	Unid.	5	Massa de calafetar - 350g	16,17	80,83
63	Unid.	40	Massa plástica - lata 400 g	20,97	838,67
64	Unid.	100	Massa pronta	24,80	2480,00
65	Pacote	20	Palha de aço nº1 – pacote com 20 unidades	70,00	1400,00
66	Unid.	100	Parafuso 1/4 x 75	1,55	155,00
67	Unid.	100	Parafuso 3,5 x 20	0,72	71,67
68	Unid.	100	Parafuso 3,5 x 40	0,92	91,67
69	Unid.	100	Parafuso 3/8 x 20	1,92	191,67
70	Unid.	150	Parafuso 3/8 x 3 1/2 sextavado	3,55	532,50
71	Unid.	100	Parafuso 3/8 x 40	3,66	366,33
72	Unid.	100	Parafuso 4 x 2 x 40	0,92	91,67
73	Unid.	100	Parafuso 4,2 x 25	0,82	81,67
74	Unid.	50	Parafuso de 3 cm	1,05	52,50
75	Unid.	300	Parafuso francês 1/4 x 2	3,62	1085,00
76	Unid.	100	Parafuso francês 3/16 x 2	3,05	305,00
77	Unid.	100	Parafuso francês 5/16 x 2	3,95	395,00
78	Unid.	100	Parafuso francês 5/16 x 2,5	4,33	433,33
79	Unid.	100	Parafuso para dobradiça	2,03	202,67
80	Unid.	100	Parafuso para pia c/ bucha	4,55	455,00
81	Unid.	300	Parafuso para telha de amianto - 10cm	2,32	695,00
82	Unid.	200	Parafuso para telha de amianto - 5/16	2,62	523,33
83	Unid.	50	Parafuso para vaso com bucha	4,62	230,83
84	Unid.	300	Porca diversas medidas	1,06	317,00
85	Unid.	40	Porta de 60 aluminio metalon	317,00	12680,00
86	Unid.	20	Porta de 70 laluminio metalon	400,00	8000,00
87	Unid.	20	Porta de 80 aluminio metalon	420,00	8400,00
88	Unid.	20	Porta de ferro 80 - 70 para vidro	520,67	10413,33
89	Unid.	50	Porta lisa 60 madeiras para pintura	246,30	12315,00
90	Unid.	50	Porta lisa 70 madeiras para pintura	256,97	12848,33
91	Unid.	50	Porta lisa 80 madeiras para pintura	260,00	13000,00
92	Unid.	10	Porta sanfonada pvc	129,83	1298,33
93	Unid.	20	Prego 10 x 10 - pacote 500grs	41,83	836,67
94	Unid.	20	Prego 12 x 12 - pacote 1 kg	40,47	809,33



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

95	Unid.	20	Prego 15 x 15 - pacote 1 kg	40,17	803,33
96	Unid.	30	Prego 16 x 21 - pacote 1 kg	40,17	1205,00
97	Unid.	80	Prego 17 x 21 - pacote 1 kg	30,67	2453,33
98	Unid.	30	Prego 17 x 27 - pacote 1 kg	30,47	914,00
99	Unid.	100	Prego 18 x 30 - pacote 1 kg	30,47	3046,67
100	Unid.	50	Prego 19 x 36 - pacote 1 kg	30,47	1523,33
101	Unid.	50	Prego 20 x 42 - pacote 1 kg	30,47	1523,33
102	Unid.	50	Prego 22 x 48 - pacote 1 kg	30,47	1523,33
103	Unid.	50	Prego 25 x 78 - pacote 1 kg	35,97	1798,33
104	Unid.	50	Prego 26 x 72 - pacote 1 kg	40,97	2048,33
105	Unid.	40	Prego para mata-burro - 25/72 - pacote 1 kg	40,97	1638,67
106	Unid.	70	Prego para telha de amianto 18 x 36 - pacote 500g	23,97	1677,67
107	Unid.	70	Prego para telha de amianto 18 x 30 - pacote 500g	23,00	1610,00
108	Unid.	80	Ratoeira cola rato	7,77	621,33
109	Unid.	30	Silicone 280 grs	28,97	869,00
110	Unid.	60	Soda caustica	24,33	1460,00
111	Unid.	60	Suporte para cadeado grande	14,47	868,00
112	Unid.	60	Suporte para cadeado médio	11,47	688,00
113	Metro	300	Tela galvanizada	12,47	3740,00
114	Metro	200	Tela pinteiro	16,97	3393,33
115	Unid.	1000	Telha colonial	5,47	5466,67
116	Unid.	300	Telha fibro cimento amianto 1,83 x 1,10 x 5mm	62,63	18790,00
117	Unid.	400	Telha fibro cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	86,97	34786,67
118	Unid.	500	Telha fibro cimento amianto 244 x 50	34,97	17483,33
119	Unid.	100	Trinco para porta grande	11,47	1146,67
120	Unid.	100	Trinco para porta pequeno	10,30	1030,00
121	Unid.	15	Veda calha de 280 g	22,97	344,50
122	Unid.	5	Veda junta - 75 g	27,97	139,83
123	Unid.	50	Veneno para barata (k.otrine) 30 ml	16,97	848,33
124	Unid.	100	Veneno para formiga em grão pacote 50 g	5,47	546,67
125	Unid.	50	Veneno para formiga em pó 1 kg	17,97	898,33
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>				<b>R\$ 314.791,03</b>	

<b>LOTE 06: FERRAGENS</b>					
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor global</b>
1	Unid.	200	Barra de ferro 10.0 (3/8)	94,97	18993,33
2	Unid.	50	Barra de ferro 12.5 (1/2)	115,47	5773,33
3	Unid.	200	Barra de ferro 4.2	22,47	4493,33
4	Unid.	380	Barra de ferro 5.0 (3/16)	32,00	12160,00
5	Unid.	100	Barra de ferro 6.3 (1/4)	41,33	4133,33



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

6	Unid.	250	Barra de ferro 8.0 (5/16)	64,97	16241,67
7	Unid.	35	Barra roscada - 1/4, 5/16, 3/8	20,30	710,50
8	Unid.	70	Coluna pronta 3/8 x 7 x 17	219,33	15353,33
9	Unid.	200	Coluna pronta 6m c/ barra de ferro 5/16 e estribo 4.2	165,33	33066,67
10	Unid.	1000	Estribos medida a ser definida	1,15	1150,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>				<b>R\$ 112.075,50</b>	

## LOTE 07: PISOS, AZULEJOS, ARGAMASSA E REJUNTE

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	150	Argamassa - pacote 20 kg ac1	25,97	3895,00
2	Unid.	100	Argamassa - pacote 20 kg ac2	33,97	3396,67
3	Unid.	80	Argamassa - pacote 20 kg ac3	40,30	3224,00
4	M²	200	Azulejo comum no tamanho 15x15 cor a ser definida	42,30	8460,00
5	M²	200	Azulejo comum no tamanho 20x20 cor a ser definida	42,30	8460,00
6	M²	200	Azulejo comum no tamanho 32 x 57 cores a ser definida	42,30	8460,00
7	M²	200	Azulejo comum no tamanho 32 x 45 cor a ser definida	42,30	8460,00
8	M²	200	Azulejo comum no tamanho 34x60 cor a ser definida	42,30	8460,00
9	M²	200	Azulejo comum no tamanho 60 x 60 cores a ser definida	42,30	8460,00
10	M²	200	Azulejo comum no tamanho 30x60 cor a ser definida	42,30	8460,00
11	M²	200	Azulejo comum no tamanho 45x45 cor a ser definida	42,30	8460,00
12	M²	200	Azulejo comum no tamanho 33 x 45 cores a ser definida	42,30	8460,00
13	M²	200	Azulejo comum no tamanho 45 x 32 cores a ser definida	42,30	8460,00
14	Pacote	30	Espaçador de pisos nº01	5,61	168,30
15	Pacote	30	Espaçador de pisos nº02	5,61	168,30
16	Pacote	30	Espaçador de pisos nº03	5,61	168,30
17	Pacote	30	Espaçador de pisos nº04	5,61	168,30
18	Pacote	30	Espaçador de pisos nº05	5,61	168,30
19	Unid.	20	Espuma expansiva	33,97	679,33
20	M²	200	Piso antiderrapante 35 x 35 - cor a ser definida	42,17	8433,33
21	M²	200	Piso antiderrapante 45 x 45 p14 - cor a ser definida	42,17	8433,33
22	M²	200	Piso antiderrapante 50 x 50 - cor a ser definida	42,17	8433,33
23	M2	200	Piso antiderrapante 56 x 56 – cor a ser definida	42,17	8433,33
24	M²	200	Piso comum 35 x35 - cor a ser definida	42,17	8433,33
25	M²	200	Piso comum 45 x45 - cor a ser definida	42,17	8433,33
26	M²	200	Piso comum 50 x 50 - cor a ser definida	42,17	8433,33





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

27	M²	200	Piso comum 61x 61 - cor a ser definida	42,17	8433,33
28	M²	200	Piso comum 40x40 cor a ser definida	42,17	8433,33
29	Unid.	100	Rejunte 01 kg	7,50	749,67
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>				<b>R\$ 173.286,17</b>	

<b>LOTE 08: CIMENTO</b>					
Item	Unid.	Qty	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	50	Cimento branco 1 kg	7,73	386,33
2	Unid.	500	Filito - saco	8,77	4383,33
3	Unid.	200	Massa fina - saco	24,57	4913,33
4	Unid.	2200	Saco de cimento CP II	44,60	98112,67
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>				<b>R\$ 107.795,67</b>	

<b>LOTE 09: LAJOTAS/ BLOCOS DE CONCRETO/ MEIO FIO</b>					
Item	Unid.	Qty	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	7000	Bloco de concreto 0,10 x 0,20 x 0,40 (bloco de concreto vazada simples sem função estrutural)	3,33	23286,67
2	Unid.	7000	Bloco de concreto 0,15 x 0,20 x 0,40 (bloco de concreto vazada simples sem função estrutural)	4,33	30286,67
3	Unid.	5000	Bloco de concreto 0,20 x 0,20 x 0,40 (bloco de concreto vazada simples sem função estrutural)	6,33	31633,33
4	Unid.	5000	Lajota 20x30	1,86	9283,33
5	Unid.	5000	Lajota 20x20	1,31	6550,00
6	Unid.	1000	Meio fio para calçamento 0,30x 0,80	26,13	26133,33
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>				<b>R\$ 127.173,33</b>	

<b>LOTE 10: PEDRAS</b>					
Item	Unid.	Qty	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Ton	300	Pedra Britada Brita nº 0	141,30	42390,00
2	Ton	400	Pedra Britada Brita nº 01	141,30	56520,00
3	Ton	300	Pedra Britada Brita nº 02	141,00	42300,00
4	Ton	300	Pedra Britada Brita nº 03	141,30	42390,00
5	Ton	750	Pedra britada em mistura (pedra britada brita 0 +pedra britada em pó)	142,80	107100,00
6	Ton	300	Pedra britada Marroada	141,30	42390,00
7	Ton	300	Pedra britada em pó	141,30	42390,00
8	Ton	400	Pedra Britada Bica Corrida	141,00	56400,00
9	Ton	300	Pedra Britada Brita nº 0	141,30	42390,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>				<b>R\$ 431.880,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LOTE 11: AREIA					
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Ton	600	Areia lavada	141,00	84600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>				<b>R\$ 84.600,00</b>	

## OBSERVAÇÕES:

1. Propostas **sem** a indicação da marca dos produtos serão **DESCCLASSIFICADAS**.
2. **Não** será exigida a indicação de marca para os lotes nºs 09 (LAJOTAS/ BLOCOS DE CONCRETO/ MEIO FIO), 10 (PEDRAS) e 11 (AREIA).
3. Propostas que **não** contenham todos os produtos do lote serão **DESCCLASSIFICADAS** em relação ao respectivo lote faltante.
4. A redução do valor da proposta inicial da empresa vencedora será considerada em termos percentuais para fins de apuração do valor unitário de cada item do lote (Exemplificando: se o lance vencedor teve uma redução de x% da proposta inicial da empresa vencedora, o valor unitário de cada item do lote sofrerá uma redução de x%)
5. A proponente **DEVERÁ FORNECER DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA, ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA, MÍDIA (CD, DVD OU PEN DRIVE) COM A PROPOSTA EM FORMATO DIGITAL, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO**.
6. Qualquer divergência entre a proposta escrita e a proposta digital provocará a desclassificação da empresa proponente.
7. A proposta digital permanecerá anexada ao processo licitatório, não sendo, portanto, devolvida à empresa proponente.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

### ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(nome da empresa), CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, (Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do pregão acima referenciado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

### ANEXO III

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, com o fim específico de representar a outorgante perante (nome da entidade contratante), no pregão acima referenciado, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e realizar oferta em lances verbais em nome da representada, e, ainda, assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Chácara - MG, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Outorgante



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

### ANEXO IV

#### MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data: \_\_\_\_\_

Pregão Presencial nº 034/2023

Ao Município de Chácara

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a Prefeitura Municipal de Chácara– MG o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

LOTE 01: FERRAMENTAS						
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	5	Alicate comum			
2	Unid.	2	Alicate de pressão			
3	Unid.	5	Alicate universal			
4	Unid.	20	Ancinho (rastelo)			
5	Unid.	20	Antiferrugem (desengripante)			
6	Unid.	30	Broca para concreto 6,8,10,12			
7	Unid.	30	Broca para ferro 4,5,6,8,10,12			
8	Unid.	4	Cabo para chibanca			
9	Unid.	20	Cabo para enxada			
10	Unid.	14	Cabo para foice			
11	Unid.	5	Cabo para machado			
12	Unid.	5	Cabo para martelo			
13	Unid.	40	Câmara de ar para carrinho de mão			
14	Unid.	10	Carrinho coletor de lixo sem pedal 120litros com rodas			
15	Unid.	10	Carrinho coletor de lixo sem pedal 240 litros com roda			
16	Unid.	7	Carrinho de mão com caçamba metálica, com pneu			
17	Unid.	10	Carrinho de mão reforçado de ferro maciço, com roda, pneu e com câmara, chapa 20			
18	Unid.	5	Cavadeira 2 bocas articuladas com cabo			
19	Unid.	3	Cavadeira cabo de ferro - 1 boca			
20	Unid.	5	Chave de fenda 1/4 x 6"			
21	Unid.	5	Chave de fenda 1/8 x 6"			
22	Unid.	5	Chave de fenda 3/16 x 6"			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

23	Unid.	5	Chave de fenda 5/16 x 8"			
24	Unid.	5	Chave inglesa			
25	Unid.	5	Chave Philips 1/4 x 5"			
26	Unid.	5	Chave Philips 1/4 x 6"			
27	Unid.	5	Chave Philips 1/4 x 8"			
28	Unid.	5	Chave Philips 1/8 x 3"			
29	Unid.	5	Chave Philips 5/16 x 8"			
30	Unid.	5	Chave teste			
31	Unid.	10	Chibanca com cabo de madeira machado e enxada larga 438x100mm			
32	Unid.	5	Click de botijão (regulador de gás)			
33	Unid.	5	Click de botijão (regulador de gás alta pressão)			
34	Unid.	10	Colher para pedreiro nº 9			
35	Unid.	10	Colher para pedreiro nº 10			
36	Unid.	10	Colher para pedreiro nº7			
37	Unid.	10	Colher para pedreiro nº8			
38	Kg	100	Corda de nylon – 6 mm			
39	Unid.	10	Corda para prumo			
40	Kg	100	Corrente 40x30x12cm			
41	Kg	100	Corrente 3/16			
42	Kg	100	Corrente 5/16			
43	Unid.	8	Corrente para motosserra			
44	Unid.	3	Cortador de piso			
45	Unid.	50	Cunha para enxada			
46	Unid.	15	Desempenadeira de aço dentada			
47	Unid.	10	Desempenadeira de aço lisa			
48	Unid.	15	Desempenadeira de plástico frisada			
49	Unid.	15	Desempenadeira de plástico lisa			
50	Unid.	15	Desempenadeira plástica azul			
51	Unid.	10	Disco de corte fino 7 x 1,6 x 7/8			
52	Unid.	10	Disco de lixa 4 ½			
53	Unid.	15	Disco de makita liso água p/ azulejo e piso			
54	Unid.	15	Disco de makita liso e seco p/ azulejo e piso			
55	Unid.	30	Disco de policorte para corte 4 1/2"			
56	Unid.	15	Disco para makita de madeira 24 dentes c/ vidia			
57	Unid.	15	Disco para serra circular 71.4" 36 dentes			
58	Unid.	10	Enxada comum sem cabo			
59	Unid.	20	Enxada jacaré 2 1/2 libras sem cabo			
60	Unid.	20	Enxada jacaré 3 libras sem cabo			
61	Unid.	15	Enxadão com cabo			
62	Unid.	15	Enxadão sem cabo			
63	Unid.	2	Escada de alumínio extensiva com 5 degraus			
64	Unid.	2	Escada de alumínio extensiva com 7 degraus			
65	Unid.	2	Escada de alumínio extensiva com 9 degraus			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

66	Unid.	2	Escada metálica de 5 degraus			
67	Unid.	30	Escova de aço			
68	Unid.	50	Esfregão			
69	Unid.	20	Espátula nº 08			
70	Unid.	20	Espátula nº 10			
71	Unid.	20	Espátula nº 12			
72	Unid.	50	Faca para roçadeira (lâmina para roçadeira)			
73	Unid.	1	Facão nº10"			
74	Unid.	1	Facão nº14"			
75	Unid.	1	Facão nº18"			
76	Unid.	5	Foice sem cabo			
77	Unid.	30	Garrafa térmica 3,5 litros			
78	Unid.	25	Garrafa térmica 5 litros			
79	Unid.	10	Kit de chave de boca e estria dos nº6 a nº38			
80	Unid.	20	Lápis para pedreiro			
81	Unid.	20	Lima k&f chata			
82	Unid.	15	Lima motosserra			
83	Metros	150	Mangueira de nível transparente			
84	Unid.	20	Mangueira para gás 1,20 metros			
85	Unid.	60	Marmitta térmica			
86	Unid.	3	Marreta com cabo 2 kg			
87	Unid.	3	Marreta com cabo 1 kg			
88	Unid.	3	Marreta com cabo de 10 kg			
89	Unid.	3	Marreta com cabo de 8 kg			
90	Unid.	5	Martelo unha 20mm com cabo			
91	Unid.	5	Martelo unha 23mm com cabo			
92	Unid.	5	Martelo unha 27mm com cabo			
93	Unid.	5	Martelo unha 25mm com cabo			
94	Unid.	5	Martelo unha 29mm com cabo			
95	Unid.	30	Nível de madeira 40cm			
96	Unid.	5	Nível de madeira 40cm			
97	Unid.	20	Pá bico com cabo			
98	Unid.	8	Pá quadrada com cabo			
99	Unid.	8	Pá quadrada sem cabo			
100	Unid.	3	Pé de cabra			
101	Unid.	5	Pedra para esmeril (rebolo)			
102	Unid.	5	Peneira fina			
103	Unid.	5	Peneira grossa			
104	Unid.	5	Peneira média			
105	Unid.	50	Pilha Palito			
106	Unid.	3	Picareta			
107	Unid.	2	Pistola aplicadora			
108	Unid.	20	Pneu para carrinho de mão			
109	Unid.	15	Ponteiro aço			
110	Unid.	5	Ponteiro de aço/ferro			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

111	Unid.	5	Pulverizador agrícola de 20 litros			
112	Unid.	5	Prumo para pedreiro metal de parede – 500g			
113	Unid.	20	Régua de alumínio de pedreiro – 2 metros-nivelamento casa			
114	Unid.	10	Roda completa para carrinho de mão			
115	Unid.	30	Rodo abrasivo esponja limpeza parede piso azulejo			
116	Unid.	20	Rolo de linha de pedreiro - 100 m			
117	Unid.	100	Serrinha starret			
118	Unid.	5	Serrote com cabo nº 22			
119	Unid.	5	Talhadeira chata de aço			
120	Unid.	5	Tesoura para grama			
121	Unid.	10	Trena 10 m			
122	Unid.	10	Trena 3 m			
123	Unid.	2	Trena 30 m			
124	Unid.	10	Trena 5 m			
125	Unid.	2	Trena 50 m			
126	Unid.	10	Turquês armador 12"			
127	Unid.	70	Vassoura de piaçava			
128	Unid.	20	Vassoura metálica para grama			
129	Unid.	20	Vassourão de piaçava			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$</b>

<b>LOTE 02: MATERIAL HIDRÁULICO</b>						
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor global</b>
1	Unid.	40	Adaptador interno para mangueira preta 1"			
2	Unid.	40	Adaptador interno para mangueira preta 1/2			
3	Unid.	40	Adaptador interno para mangueira preta 3/4			
4	Unid.	50	Adaptador pvc 1/2			
5	Unid.	50	Adaptador pvc 3/4			
6	Unid.	50	Adaptador pvc 32			
7	Unid.	50	Adaptador pvc 40			
8	Unid.	50	Adaptador pvc 50			
9	Unid.	80	Adesivo plástico para tubo pvc 17gr			
10	Unid.	70	Adesivo plástico para tubo pvc 75gr			
11	Unid.	50	Adesivo plástico para tubo pvc c/ pincel 175gr			
12	Unid.	5	Aspersor 1metro			
13	Unid.	8	Aspersor 50cm			
14	Unid.	5	Armário P.V.C. para banheiro			
15	Unid.	15	Braço de chuveiro de alumínio 40cm			
16	Unid.	40	Boia de 1/2 completa			
17	Unid.	60	Bucha de redução soldável 25x20			
18	Unid.	50	Bucha de redução soldável 32x25			





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

19	Unid.	40	Bucha de redução soldável 40x32			
20	Unid.	30	Bucha de redução soldável 50x40			
21	Unid.	20	Bucha de redução soldável 60x50			
22	Unid.	30	Caixa d'água 310 lts polietileno			
23	Unid.	5	Caixa d'água 5000 lts polietileno			
24	Unid.	10	Caixa d'água 1000 lts polietileno			
25	Unid.	20	Caixa d'água 500 lts polietileno			
26	Unid.	50	Caixa descarga completa branca			
27	Unid.	30	Caixa sifonada 100 x 100 x 75			
28	Unid.	20	Caixa sifonada 100x100x40			
29	Unid.	20	Caixa sifonada 100x100x50			
30	Unid.	30	Caixa sifonada 150 x 150 x 75			
31	Unid.	50	Cap p/ tubo pvc água de 1/2			
32	Unid.	30	Cap p/ tubo pvc água de 3/4			
33	Unid.	20	Cap p/ tubo pvc água de 32			
34	Unid.	20	Cap p/ tubo pvc água de 40			
35	Unid.	15	Cap p/ tubo pvc água de 50			
36	Unid.	50	Cap para tubo de esgoto 100mm			
37	Unid.	15	Cap para tubo de esgoto 150mm			
38	Unid.	20	Cap para tubo de esgoto 40mm			
39	Unid.	15	Cap para tubo de esgoto 50mm			
40	Unid.	20	Cap para tubo de esgoto 75mm			
41	Unid.	20	Cap roscavel de 20mm			
42	Unid.	20	Cap roscavel de 25mm			
43	Unid.	15	Cap roscavel de 32mm			
44	Unid.	15	Cap roscavel de 40mm			
45	Unid.	20	Conjunto de vaso sanitário - completo			
46	Unid.	10	Contra válvulas de 40			
47	Unid.	300	Curva 45° esgoto de 100			
48	Unid.	100	Curva 45° esgoto de 150			
49	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 40			
50	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 50			
51	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 75			
52	Unid.	300	Curva 90° esgoto de 100			
53	Unid.	100	Curva 90° esgoto de 150			
54	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 40			
55	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 50			
56	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 75			
57	Unid.	100	Curva 90° soldável de 1/2			
58	Unid.	100	Curva 45° soldável de 1/2			
59	Unid.	50	Curva 45° soldável de 3/4			
60	Unid.	50	Curva 90° soldável de 3/4			
61	Unid.	15	Ducha fria			
62	Unid.	50	Emenda para mangueira preta 1"			
63	Unid.	100	Emenda para mangueira preta 1/2			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

64	Unid.	80	Emenda para mangueira preta 3/4			
65	Unid.	10	Espude - bolsa para vaso			
66	Unid.	150	Fita veda rosca de 10 m			
67	Unid.	40	Flange pvc de 32			
68	Unid.	40	Flange pvc de 40			
69	Unid.	40	Flange pvc de 3/4			
70	Unid.	40	Flange pvc 1/2			
71	Unid.	40	Flange pvc de 50			
72	Unid.	100	Joelho 45 ° soldável de 1/2 liso			
73	Unid.	60	Joelho 45 ° soldável de 3/4 liso			
74	Unid.	40	Joelho 45 ° soldável de 32 liso			
75	Unid.	20	Joelho 45 ° soldável de 40 liso			
76	Unid.	20	Joelho 45 ° soldável de 50 liso			
77	Unid.	300	Joelho 90 ° soldável de 1/2 liso			
78	Unid.	130	Joelho 90 ° soldável de 3/4 liso			
79	Unid.	50	Joelho 90 ° soldável de 32 liso			
80	Unid.	30	Joelho 90 ° soldável de 40 liso			
81	Unid.	50	Joelho 90 ° soldável de 50 liso			
82	Unid.	100	Joelho 90 ° soldável mista 20x1/2			
83	Unid.	80	Joelho 90 ° soldável mista 20x1/2 azul			
84	Unid.	200	Joelho esgoto 45° de 100mm			
85	Unid.	30	Joelho esgoto 45° de 150mm			
86	Unid.	100	Joelho esgoto 45° de 40mm			
87	Unid.	50	Joelho esgoto 45° de 50mm			
88	Unid.	60	Joelho esgoto 45° de 75mm			
89	Unid.	200	Joelho esgoto 90° de 100mm			
90	Unid.	50	Joelho esgoto 90° de 150mm			
91	Unid.	150	Joelho esgoto 90° de 40mm			
92	Unid.	100	Joelho esgoto 90° de 50mm			
93	Unid.	60	Joelho esgoto 90° de 75mm			
94	Unid.	15	Junção simples de esgoto de 40mm			
95	Unid.	15	Junção simples de esgoto de 50mm			
96	Unid.	15	Junção simples de esgoto de 75mm			
97	Unid.	20	Junção simples de esgoto de 100 mm			
98	Unid.	5	Junção simples de esgoto de 150 mm			
99	Unid.	20	Lavatório de louça branco			
100	Unid.	150	Luva soldável 1/2 liso			
101	Unid.	100	Luva soldável 3/4 liso			
102	Unid.	30	Luva soldável 32 liso			
103	Unid.	20	Luva soldável 40 liso			
104	Unid.	10	Luva soldável 50 liso			
105	Unid.	10	Luva soldável 60 liso			
106	Unid.	10	Luva azul de 1/2			
107	Unid.	20	Luva de correr soldável de 32			
108	Unid.	10	Luva de correr soldável de 40			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

109	Unid.	10	Luva de correr soldável de 50			
110	Unid.	10	Luva de correr soldável de 60			
111	Unid.	50	Luva de correr soldável de 1/2			
112	Unid.	40	Luva de correr soldável de 3/4			
113	Unid.	150	Luva de esgoto 100mm			
114	Unid.	80	Luva de esgoto 150mm			
115	Unid.	80	Luva de esgoto 40mm			
116	Unid.	70	Luva de esgoto 50mm			
117	Unid.	60	Luva de esgoto 75mm			
118	Unid.	50	Luva de redução soldável 25x20			
119	Unid.	40	Luva de redução soldável 32x25			
120	Unid.	30	Luva de redução soldável 40x32			
121	Unid.	20	Luva de redução soldável 50x40			
122	Unid.	15	Luva de redução soldável 60x50			
123	Unid.	50	Luva de rosca de 1/2			
124	Unid.	50	Luva de rosca de 3/4			
125	Unid.	20	Luva de rosca de 32			
126	Unid.	10	Luva de rosca de 40			
127	Metro	500	Mangueira de jardim lisa flexível 20 mm			
128	Metro	200	Mangueira de jardim lisa flexível 25 mm			
129	Unid.	5	Pia de mármore 1,00x0,52			
130	Unid.	5	Pia de mármore 1,00x0,55			
131	Unid.	5	Pia de mármore 1,20x0,55			
132	Unid.	5	Pia de mármore 1,50x0,55			
133	Unid.	5	Pia de mármore 1,60x0,55			
134	Unid.	5	Pia de mármore 1,80x0,55			
135	Unid.	5	Pia de mármore 2,00x0,55			
136	Unid.	10	Pia sintética 1,00x0,50			
137	Unid.	10	Pia sintética 1,20x0,50			
138	Unid.	10	Pia sintética 1,20x0,55			
139	Unid.	10	Pia sintética 1,40x0,50			
140	Unid.	10	Pia sintética 1,40x0,55			
141	Unid.	10	Pia sintética 1,50x0,50			
142	Unid.	10	Pia sintética 1,50x0,55			
143	Unid.	7	Pia sintética 1,60x0,50			
144	Unid.	7	Pia sintética 1,60x0,55			
145	Unid.	5	Pia sintética 1,80x0,55			
146	Unid.	6	Pia sintética 2,00x0,60			
147	Unid.	5	Pia inox 1,00x0,55			
148	Unid.	5	Pia inox 1,20 x0,55			
149	Unid.	5	Pia inox 1,20 x0,52			
150	Unid.	5	Pia inox 1,50x0,52			
151	Unid.	5	Pia inox 1,50x0,55			
152	Unid.	5	Pia inox 1,60x0,55			
153	Unid.	5	Pia inox 1,80x0,55			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

154	Unid.	10	Purificador de Água P.V.C.			
155	Unid.	50	Rabicho 30 cm engate flexível			
156	Unid.	50	Rabicho 40 cm engate flexível			
157	Unid.	50	Rabicho 50 cm engate flexível			
158	Unid.	50	Redução de esgoto 100x75			
159	Unid.	30	Redução de esgoto 150x100			
160	Unid.	50	Redução de esgoto 50x40			
161	Unid.	50	Redução de esgoto 75x50			
162	Unid.	30	Registro com esfera metal 20mm			
163	Unid.	15	Registro com esfera metal 25mm			
164	Unid.	10	Registro com esfera metal 32mm			
165	Unid.	10	Registro com esfera metal 40mm			
166	Unid.	3	Registro com esfera metal 50mm			
167	Unid.	20	Registro de esfera roscáveis 20mm-marrom			
168	Unid.	15	Registro de esfera roscáveis 25mm-marrom			
169	Unid.	15	Registro de esfera roscáveis 32mm-marrom			
170	Unid.	50	Registro de esfera soldável 20mm-marrom			
171	Unid.	40	Registro de esfera soldável 25mm-marrom			
172	Unid.	30	Registro de esfera soldável 32mm-marrom			
173	Unid.	30	Registro de esfera soldável 40mm-marrom			
174	Unid.	20	Registro de esfera soldável 50mm-marrom			
175	Unid.	30	Registro de pressão - chuveiro - 1/2 - 3/4			
176	Unid.	30	Registro de pvc roscáveis 20mm-branco			
177	Unid.	20	Registro de pvc roscáveis 25mm-branco			
178	Unid.	20	Registro de pvc roscáveis 32mm-branco			
179	Unid.	15	Registro de pvc roscáveis 40mm-branco			
180	Unid.	10	Registro de pvc soldável 20mm-branco			
181	Unid.	10	Registro de pvc soldável 25mm-branco			
182	Unid.	15	Registro de pvc soldável 32mm-branco			
183	Unid.	20	Registro de pvc soldável 40mm-branco			
184	Unid.	15	Registro para máquina de lava 25mm - branco			
185	Unid.	15	Registro para máquina de lavar 20mm - branco			
186	Unid.	10	Reparo caixa acoplada boia			
187	Unid.	10	Reparo caixa acoplada bolsa vedação			
188	Unid.	10	Reparo caixa acoplada botão acionamento			
189	Unid.	10	Reparo caixa acoplada completo			
190	Unid.	10	Reparo caixa acoplada entrada			
191	Unid.	10	Reparo caixa acoplada obturador			
192	Unid.	10	Reparo caixa acoplada parafuso			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

193	Unid.	10	Reparo caixa acoplada saída			
194	Unid.	30	Sifão duplo			
195	Unid.	40	Sifão inteligente			
196	Unid.	10	Assento sanitário			
197	Unid.	25	Tampão esgoto 100 mm			
198	Unid.	30	Tampão esgoto 40 mm			
199	Unid.	30	Tampão esgoto 50 mm			
200	Unid.	30	Tampão esgoto 75 mm			
201	Unid.	60	Tampão P.V.C. ½			
202	Unid.	20	Tampão P.V.C. ¾			
203	Unid.	20	Tampão P.V.C. 1"			
204	Unid.	10	Tampão P.V.C. 40			
205	Unid.	30	Tampão P.V.C. 50			
206	Unid.	20	Tanque de plástico 15 litros comum			
207	Unid.	20	Tanque de plástico 24 litros comum			
208	Unid.	20	Tanque sintético 0,60x0,60			
209	Unid.	20	Tanque sintético duplo 1,00x0,50			
210	Unid.	20	Tanque sintético duplo 1,10x0,55			
211	Unid.	20	Tanque sintético duplo 1,20x0,60			
212	Unid.	100	Tê esgoto 100 mm			
213	Unid.	35	Tê esgoto 100 x 50			
214	Unid.	25	Tê esgoto 100 x 75			
215	Unid.	20	Tê esgoto 150 mm			
216	Unid.	50	Tê esgoto 40 mm			
217	Unid.	50	Tê esgoto 50 mm			
218	Unid.	25	Tê esgoto 75 mm			
219	Unid.	40	Te p/ mangueira preta 20mm			
220	Unid.	30	Te p/ mangueira preta 25mm			
221	Unid.	20	Te p/ mangueira preta 32mm			
222	Unid.	40	Te soldável c/ rosca 20mm			
223	Unid.	30	Te soldável c/ rosca 25mm			
224	Unid.	20	Te soldável c/ rosca 32mm			
225	Unid.	20	Te soldável c/ rosca 40mm			
226	Unid.	30	Te soldável para água 20mm			
227	Unid.	60	Te soldável para água 25mm			
228	Unid.	15	Te soldável para água 32mm			
229	Unid.	6	Te soldável para água 40mm			
230	Unid.	30	Te soldável para água 50mm			
231	Unid.	30	Te soldável rosca azul 20mm			
232	Unid.	20	Te soldável rosca azul 25mm			
233	Unid.	20	Te soldável rosca azul 32mm			
234	Unid.	25	Torneira de pia metal de 1/2			
235	Unid.	15	Torneira metálica			
236	Unid.	50	Torneira para balcão de plástico longa de 1/2			
237	Unid.	15	Torneira para filtro de água			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

238	Unid.	50	Torneira para jardim comum de 1/2			
239	Unid.	25	Torneira para lavatórios de metal de 1/2			
240	Unid.	60	Torneira para lavatórios plásticos de 1/2			
241	Unid.	50	Torneira para parede de plástico longa de 1/2			
242	Unid.	50	Torneira para pia de plástico comum de 1/2			
243	Unid.	10	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 20 mm			
244	Unid.	10	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 25 mm			
245	Unid.	10	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 32 mm			
246	Unid.	200	Tubo pvc esgoto 100x6m c.a.			
247	Unid.	100	Tubo pvc esgoto 150x6m c.a.			
248	Unid.	50	Tubo pvc esgoto 40x6m c.a.			
249	Unid.	50	Tubo pvc esgoto 50x6m c.a.			
250	Unid.	30	Tubo pvc esgoto 75x6m c.a.			
251	Unid.	10	Tubo pvc para caixa descarga			
252	Unid.	100	Tubo pvc soldável 20x6m c.a.			
253	Unid.	60	Tubo pvc soldável 25x6m c.a.			
254	Unid.	40	Tubo pvc soldável 32x6m c.a.			
255	Unid.	30	Tubo pvc soldável 40x6m c.a.			
256	Unid.	25	Tubo pvc soldável 50x6m c.a.			
257	Unid.	15	Tubo pvc soldável 60x6m c.a.			
258	Unid.	10	Válvula americana plástica de 1"			
259	Unid.	15	Válvula cromada p/ pia			
260	Unid.	20	Válvula plástica p/ tanque			
261	Unid.	30	Válvulas plásticas p/ lavatório e pia			
262	Unid.	10	Vaso sanitário acoplado			
263	Unid.	20	Vaso sanitário comum			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$</b>	

## LOTE 03: MATERIAL ELÉTRICO

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	unid	100	Adaptador(T) 3 saídas			
2	Unid.	1000	Abraçadeira galvanizado copo 1'			
3	Unid.	1000	Abraçadeira galvanizado copo 3/4			
4	Unid.	1000	Abraçadeira galvanizado pra lâmpada de led			
5	Unid	1000	Abraçadeira chaveta			
6	Unid.	100	Arandela externa comum			
7	Unid.	100	Art terra cantoneira aterramento normatizada			
8	Unid.	300	Base pra foto célula bivolt			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

9	Unid.	500	Bocal de porcelana e_27			
10	Unid.	100	Bocal de porcelana e_44			
11	Unid.	500	Box reto 3/4 alumínio			
12	Unid.	500	Box reto de 1' alumínio			
13	Unid.	500	Box reto de 1/2' alumínio			
14	Caixa	25	Cabo cat 5 normatizado caixa com 300 metros			
15	Rolo	5	Cabo duplastic 2x 2,5mm rolo com 100m			
16	Unid.	10	Cabo f_i com 4 vias pra telefone cinza rolo com 100 metros			
17	Unid.	100	Cabo flexível amarelo 1,5 mm rolo com 100 metros			
18	Unid.	20	Cabo flexível azul 16 mm 750 volts rolo com 100 metros			
19	Unid.	60	Cabo flexível azul 2,5 mm rolo de 100m			
20	Unid.	50	Cabo flexível paralelo 1,5 mm rolo com 100 metros			
21	Unid.	50	Cabo flexível paralelo 2,5 mm rolo com 100 metros			
22	Rolo	8	Cabo flexível preto 10 mm 750 volts – rolo com 100m			
23	Unid.	20	Cabo flexível preto 16 mm 750 volts rolo com 100 metros			
24	Unid.	100	Cabo flexível preto 2,5 mm rolo com 100 metros			
25	Unid.	6	Cabo flexível preto 50 mm rolo com 100 metros			
26	Unid.	30	Cabo flexível preto 6 mm 750 volts – rolo com 100m			
27	Unid.	50	Cabo flexível vermelho 4 mm rolo com 100 metros			
28	Unid.	200	Cabo pp 2x 2'5mm rolo com 100 metros			
29	Unid.	20	Cabo triplex 16 mm alumínio rolo com 100 metros			
30	Unid.	20	Cabo triplex 25 mm rolo com 100 metros			
31	Unid.	200	Caixa de passagem 30x30 metal com tampa			
32	Unid.	150	Caixa de passagem sobre por pvc com tampa sega 30x30			
33	Unid.	150	Caixa de passagem sobre por pvc com tampa cega 20x20			
34	Unid.	500	Caixa de pvc 4x2			
35	Unid.	500	Caixa de pvc 4x4			
36	Unid.	200	Caixa plástica fundo móvel para teto/luz			
37	Unid.	1000	Canaleta com dupla face branca			
38	Unid.	500	Capacitor pra ventilador			
39	Rolo	100	Conduit ¾ - rolo com 50 m			
40	Rolo	100	Conduit 1' – rolo com 25 m			
41	Unid.	300	Condulet ½ alumínio			
42	Unid.	500	Condulet alumínio 3/4			
43	Unid.	1000	Conector bimetálico 120 mm comum			
44	Unid.	1000	Conector bimetálico 16 mm comum			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

45	Unid.	1000	Conector bimetálico 25 mm comum			
46	Unid.	1000	Conector bimetálico 35 mm comum			
47	Unid.	1000	Conector bimetálico 95 mm comum			
48	Unid.	1000	Conector perfurante 150x35 mm			
49	Unid.	1000	Conector perfurante 240 mm			
50	Unid.	1000	Conector perfurante 35x10 mm			
51	Unid.	1000	Conector perfurante 95x16 mm			
52	Unid.	400	Conjunto de tomadas 4x2 completo 20 amperes			
53	Unid.	40	Contator 40 amperes bifásico			
54	Unid.	200	Controlador pra ventilador 4x2 embutir bivolt			
55	Unid.	5	Cordoalha cobre nú normatizada 16 mm rolo com 100 metros			
56	Unid.	500	Curva 90" pvc 3/4			
57	Unid.	500	Curva 90° pvc 1'			
58	Unid.	300	Curva s 1' pvc			
59	Unid.	500	Curva s 3/4 pvc			
60	Unid.	50	Disjuntor dim bifásico 20 amperes			
61	Unid.	200	Disjuntor dim bifásico 32 amperes			
62	Unid.	100	Disjuntor dim bifásico 40 amperes			
63	Unid.	100	Disjuntor dim bifásico 63 amperes			
64	Unid.	300	Disjuntor dim mono 20 amperes			
65	Unid.	200	Disjuntor dim mono 40 amperes			
66	Unid.	100	Disjuntor dim mono de 50 amperes			
67	Unid.	300	Disjuntor nema 20 amperes mono			
68	Unid.	50	Disjuntor nema 25 amperes mono			
69	Unid.	200	Disjuntor nema 40 amperes mono			
70	Unid.	100	Disjuntor nema 63 amperes trifásico			
71	Unid.	100	Disjuntor nema bifásico 63 ampereres			
72	Unid.	50	Disjuntor nema trifásico 100 amperes			
73	Unid.	15	Disjuntor tripolar 150 ampaes nema			
74	Unid.	100	Disjuntor trifásico 30 amperes nema			
75	Unid.	100	Disjuntor trifásico 60 amperes nema			
76	Unid.	50	Ducha 5500 w/127 v comum			
77	Unid.	50	Ducha 5500 w/220 v comum			
78	Unid.	1000	Eletroduto ¾ com 3 m			
79	Unid.	1000	Eletroduto 1' com 3 m			
80	Unid.	50	Extensão completa 10 m			
81	Unid.	50	Extensão completa 5 m			
82	Unid.	20	Extensão completa 3 m			
83	Unid.	300	Filtro de linha de 5 portas com proteção			
84	Unid.	100	Fita alta fusão com 10 m			
85	Unid.	50	Fita isolante com 10 m			
86	Unid.	1000	Fita isolante com 20 m			
87	Unid.	200	Foto célula externa bivolt			





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

88	Unid.	100	Globo esf. 8x4 transparente vidro			
89	Unid.	200	Interruptor com tomada			
90	Unid.	200	Interruptor com 01 sessão completo simples 4x2			
91	Unid.	200	Interruptor com 02 sessões completa com tomada 4x2			
92	Unid.	200	Interruptor com 02 sessões completo simples 4x2			
93	Unid.	200	Interruptor com 02 sessões paralelo completo 4x2			
94	Unid.	200	Interruptor com 03 sessões completo simples 4x2			
95	Unid.	100	Interruptor externo comum			
96	Unid.	50	Lâmpada de led 12 w branco frio			
97	Unid.	50	Lâmpada de led 30 w branco frio			
98	Unid.	1000	Lâmpada tubular de led 60 cm branco frio			
99	Unid.	500	Lâmpada de led emergência bivolt			
100	Unid.	100	Lâmpada mista bocal e44 branco frio 127 v 250 w			
101	Unid.	50	Lâmpada mista bocal e44 branco frio 220 v 250 w			
102	Unid.	100	Lâmpada vapor metálico 400 w e44			
103	Unid.	1500	Lâmpadas de led 15 watts branco frio e27			
104	Unid.	200	Lâmpadas de led 50 watts branco frio e27			
105	Unid.	1000	Lâmpadas tubulares de led branco frio 1,20 cm			
106	Unid.	1000	Luva pvc 1'			
107	Unid.	1000	Luvas pvc 3/4			
108	Unid.	500	Modulo cego			
109	Unid.	500	Modulo de interruptor simples			
110	Unid.	600	Modulo de tomada 20 amp.			
111	Unid.	50	Nível de boia elétrica bivolt			
112	Unid.	100	Padrão completo bifásico 63 amperes entrada aérea e saída subterrânea com 4,5 metros norma cemig p a 4			
113	Unid.	100	Padrão completo bifásico 63 amperes entrada aérea e saída subterrânea com 7 metros norma cemig p a 4			
114	Unid.	2000	Parafusos s_8 fendas ou philips			
115	Unid.	100	Pente de barramento bifásico com 12 circuitos			
116	Unid.	100	Pente de barramento monofásico com 12 circuitos			
117	Unid.	100	Pino fêmea 10 amperes			
118	Unid.	100	Pino macho 10 amperes			
119	Unid.	200	Pino fêmea pra tomada de 20 amperes			
120	Unid.	200	Pino macho pra tomadas de 20 amperes			
121	Unid.	200	Placa cega 4x2			
122	Unid.	200	Placa cega 4x4			
123	Unid.	200	Placa com 01 furo 4x2			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

124	Unid.	300	Placa com 02 furos 4x2			
125	Unid.	300	Placa com 06 furos 4x4			
126	Unid.	500	Placa sobre por de led 24 w branco frio			
127	Unid.	1000	Plafon com bocal de porcelana e _ 27 pvc			
128	Unid.	1000	Grampo fixa fio 2,5 mm – pacote com 50 unid.			
129	Unid.	50	Quadro de circuitos embutir pvc 24 circuitos			
130	Unid.	50	Quadro de circuitos sobrepor 12 circuitos pvc			
131	Unid.	20	Quadro de circuitos sobrepor 32 circuitos pvc			
132	Unid.	50	Quadro de circuitos sobrepor pra 6 circuitos pvc			
133	Unid.	50	Quadro de circuitos sobrepor pvc 24 circuitos			
134	Unid.	2000	Rabicho pra lâmpada de led tipo plug			
135	Unid.	150	Receptáculo com rabicho			
136	Unid.	200	Reator 220 v vapor metálico 400 w			
137	Unid.	200	Refletor externo ip65 verde 100 w			
138	Unid.	100	Refletor externo ip65 verde 200 w			
139	Unid.	100	Refletores de led 50 watts branco frio ip 65			
140	Unid.	200	Refletores de led ip 65 brancos frio 200 watts			
141	Unid.	200	Sensor de presença com fotocélula externo bivolt			
142	Unid.	1500	Soquete pra luminária sobre por			
143	Unid.	600	Suporte 4x2			
144	Unid.	300	Suporte 4x4			
145	Unid.	200	Tampa cega 4x2			
146	Unid.	100	Tampa cega pra condulet 1'			
147	Unid.	200	Tampa cega pra condulet 3/4 alumínio			
148	Unid.	200	Tampa pra condulet 1'			
149	Unid.	300	Tampa pra condulet 3/4			
150	Unid.	200	Tampa pra condulet 1/2			
151	Unid.	1000	Terminal ilhós 16 mm			
152	Unid.	2000	Terminal rj45 pra internet			
153	Unid.	100	Tomada externa com placa de 10 amperes			
154	Unid.	100	Tomada externa de 20 amperes			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$</b>	

## LOTE 04: MATERIAL PINTURA

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	50	Aguarrás 900 ml			
2	Unid.	20	Bandeja para pintura			
3	Unid.	100	Bisnaga corante - cores variadas			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

4	Unid.	100	Brocha quadrada nylon média			
5	Unid.	10	Brocha redonda			
6	Unid.	50	Cabo para pintura			
7	Pacote	50	Estopa 500g			
8	Unid.	30	Fita crepe 24mm x 50m			
9	Unid.	30	Fita crepe 18mm x 50m			
10	Unid.	15	Fita adesiva larga transparente empacotamento 45mmx40m			
11	Unid.	20	Fita adesiva Silver Tape 48mmx50m			
12	Unid.	30	Fita Zebrada Preta/amarela para sinalização e Isolamento 200m			
13	Galão	20	Líquido selador – 18litros			
14	Galão	15	Líquido selador – 3.600 ml			
15	Unid.	40	Massa corrida 18 kg			
16	Unid.	30	Massa corrida 3.600 ml			
17	Unid.	5	Massa de calafetar - 350g			
18	Unid.	70	Pincel 1"			
19	Unid.	70	Pincel 2 1/2			
20	Unid.	70	Pincel 2"			
21	Unid.	70	Pincel 3 1/2			
22	Unid.	70	Pincel 3"			
23	Unid.	70	Pincel 3/4"			
24	Unid.	70	Pincel 4"			
25	Unid.	70	Pincel de 1/2			
26	Unid.	70	Pincel/trincha 1 1/2			
27	Unid.	20	Pó xadrez 250 g - cores variadas			
28	Unid.	7	Resina 18 l			
29	Unid.	15	Resina 5 l			
30	Unid.	15	Resina 900ml			
31	Unid.	50	Rolo lã de carneiro 23 cm			
32	Unid.	50	Rolo lã sintético 23 cm c/ suporte			
33	Unid.	50	Rolo poliéster 15 cm			
34	Unid.	50	Rolo poliéster 23 cm sem cabo			
35	Unid.	30	Rolo poliéster 23 cm com suporte			
36	Unid.	60	Rolo poliéster 5 cm			
37	Unid.	70	Rolo poliéster 9 cm			
38	Unid.	100	Saco de cal para massa 20 kg			
39	Unid.	100	Saco de cal para pintura 7 kg			
40	Unid.	100	Saco de cal para pintura 8 kg			
41	Unid.	20	Thinner 5 l			
42	Unid.	50	Thinner 900 ml			
43	Unid.	50	Tinta spray - cores variadas - 250 g			
44	Unid.	100	Tinta acrílica 18 l látex p.v.a. externo			
45	Unid.	100	Tinta acrílica 18 l látex p.v.a. interno			
46	Unid.	100	Tinta acrílica interno 18 lts semibrilho cor a ser definida			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

47	Unid.	600	Tinta em pó - pacote 4 kg			
48	Unid.	80	Tinta esmalte 3.600 ml cor branca			
49	Unid.	60	Tinta esmalte 900 ml - cor a ser definida			
50	Unid.	60	Tinta esmalte sintético 3.600 ml - cor a ser definida			
51	Unid.	50	Tinta látex 3.600 ml - cor a ser definida			
52	Unid.	80	Tinta piso 18 lts - cor a ser definida			
53	Unid.	40	Tinta piso 3.600 ml - cor a ser definida			
54	Unid.	30	Verniz 3.600 ml brilhante			
55	Unid.	40	Verniz 3.600 ml cor a ser definida			
56	Unid.	10	Verniz 3.600 ml incolor			
57	Unid.	15	Verniz 3.600 ml marítimo			
58	Unid.	25	Verniz 3.600 ml mogno			
59	Unid.	15	Verniz 900 ml brilhante			
60	Unid.	40	Verniz 900 ml cor a ser definida			
61	Unid.	20	Verniz 900 ml mogno			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>					<b>R\$</b>	

## LOTE 05: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	100	Abraçadeira de rosca s/fim			
2	Unid.	60	Abraçadeira tipo "u" tamanho a ser definido			
3	Unid.	800	Abraçadeira plástica tamanho a ser definido			
4	Unid.	30	Arame farpado rolo com 250 m, aço zincado de 02 fios			
5	Kg	30	Arame galvanizado - obs: nos tamanhos 10-12-14-16-18			
6	Kg	70	Arame recozido com 1 kg			
7	Unid.	500	Arruela diversas medidas			
8	Unid.	30	Balde para massa			
9	Unid.	20	Balsa para vaso sanitário			
10	Unid.	10	Basculante 60 x 60			
11	Unid.	10	Bloco de espuma (esponja)			
12	Unid.	2000	Bucha pvc _ s 8			
13	Unid.	250	Bucha 10 mm			
14	Unid.	250	Bucha 12 mm			
15	Unid.	250	Bucha 5 mm			
16	Unid.	250	Bucha 6 mm			
17	Unid.	250	Bucha 8 mm			
18	Unid.	40	Cadeado médio 20mm			
19	Unid.	40	Cadeado médio 25mm			
20	Unid.	40	Cadeado médio 30mm			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

21	Unid.	40	Cadeado médio 35mm			
22	Unid.	40	Cadeado médio 40mm			
23	Unid.	40	Cadeado médio 45mm			
24	Unid.	40	Cadeado médio 50mm			
25	Unid.	40	Cadeado médio 60mm			
26	Unid.	8	Caixa para massa			
27	Unid.	40	Canhão / miolo para fechadura			
28	Unid.	100	Cantoneira mão francesa			
29	Unid.	20	Cola araldite 16 g			
30	Unid.	10	Cola araldite 23 g			
31	Vidro	10	Cola para madeira - 500 g			
32	Unid.	30	Cola tipo tek bonder			
33	Unid.	50	Dobradiça porteira			
34	Unid.	70	Dobradiças 1"			
35	Unid.	70	Dobradiças 1" 1/2			
36	Unid.	70	Dobradiças 2"			
37	Unid.	70	Dobradiças 2" 1/2			
38	Unid.	70	Dobradiças 3"			
39	Unid.	70	Dobradiças 3 1/2"			
40	Unid.	25	Durepox - 100 g			
41	Unid.	25	Durepox – 50 g			
42	Unid.	30	Fechadura para janela blindex			
43	Unid.	50	Fechadura para porta comum			
44	Unid.	100	Gancho completo de ferro			
45	Unid.	100	Gesso 1 kg			
46	Kg	50	Grampo de cerca pacote			
47	Unid.	25	Guarnição jogo completo			
48	Unid.	20	Janela de ferro fechada alumínio 1,00 x 1,00			
49	Unid.	20	Janela de ferro fechada alumínio 1,20 x 1,00			
50	Unid.	20	Janela de ferro para vidro(blindex) 1,00 x 1,00			
51	Unid.	20	Janela de ferro para vidro(blindex) 1,20 x 1,00			
52	Unid.	20	Janela de ferro para vidro (blindex) 1,50 x 1,20			
53	Unid.	300	Lixa de água (400, 320, 240, 220, 120, 100)			
54	Unid.	200	Lixa de ferro (100, 80, 50, 36)			
55	Unid.	280	Lixa de madeira (50, 60, 80, 100, 120, 150, 180)			
56	Unid.	480	Lixa de massa (50, 60, 80, 100, 120, 180, 220, 240)			
57	M	300	Lona plástica preta largura 4 x 1,00 m			
58	M²	250	Lona plástica preta revestida de branco dupla face 8 x 100 m			
59	Rolo	10	Manta impermeabilizante 10 cm com 10 mts			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

60	Rolo	10	Manta impermeabilizante 15 cm com 10 mts			
61	Rolo	10	Manta impermeabilizante 20 cm com 10 mts			
62	Unid.	5	Massa de calafetar - 350g			
63	Unid.	40	Massa plástica - lata 400 g			
64	Unid.	100	Massa pronta			
65	Pacote	20	Palha de aço nº1 – pacote com 20 unidades			
66	Unid.	100	Parafuso 1/4 x 75			
67	Unid.	100	Parafuso 3,5 x 20			
68	Unid.	100	Parafuso 3,5 x 40			
69	Unid.	100	Parafuso 3/8 x 20			
70	Unid.	150	Parafuso 3/8 x 3 1/2 sextavado			
71	Unid.	100	Parafuso 3/8 x 40			
72	Unid.	100	Parafuso 4 x 2 x 40			
73	Unid.	100	Parafuso 4,2 x 25			
74	Unid.	50	Parafuso de 3 cm			
75	Unid.	300	Parafuso francês 1/4 x 2			
76	Unid.	100	Parafuso francês 3/16 x 2			
77	Unid.	100	Parafuso francês 5/16 x 2			
78	Unid.	100	Parafuso francês 5/16 x 2,5			
79	Unid.	100	Parafuso para dobradiça			
80	Unid.	100	Parafuso para pia c/ bucha			
81	Unid.	300	Parafuso para telha de amianto - 10cm			
82	Unid.	200	Parafuso para telha de amianto - 5/16			
83	Unid.	50	Parafuso para vaso com bucha			
84	Unid.	300	Porca diversas medidas			
85	Unid.	40	Porta de 60 aluminio metalon			
86	Unid.	20	Porta de 70 laluminio metalon			
87	Unid.	20	Porta de 80 aluminio metalon			
88	Unid.	20	Porta de ferro 80 - 70 para vidro			
89	Unid.	50	Porta lisa 60 madeiras para pintura			
90	Unid.	50	Porta lisa 70 madeiras para pintura			
91	Unid.	50	Porta lisa 80 madeiras para pintura			
92	Unid.	10	Porta sanfonada pvc			
93	Unid.	20	Prego 10 x 10 - pacote 500grs			
94	Unid.	20	Prego 12 x 12 - pacote 1 kg			
95	Unid.	20	Prego 15 x 15 - pacote 1 kg			
96	Unid.	30	Prego 16 x 21 - pacote 1 kg			
97	Unid.	80	Prego 17 x 21 - pacote 1 kg			
98	Unid.	30	Prego 17 x 27 - pacote 1 kg			
99	Unid.	100	Prego 18 x 30 - pacote 1 kg			
100	Unid.	50	Prego 19 x 36 - pacote 1 kg			
101	Unid.	50	Prego 20 x 42 - pacote 1 kg			
102	Unid.	50	Prego 22 x 48 - pacote 1 kg			



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

103	Unid.	50	Prego 25 x 78 - pacote 1 kg			
104	Unid.	50	Prego 26 x 72 - pacote 1 kg			
105	Unid.	40	Prego para mata-burro - 25/72 - pacote 1 kg			
106	Unid.	70	Prego para telha de amianto 18 x 36 - pacote 500g			
107	Unid.	70	Prego para telha de amianto 18 x 30 - pacote 500g			
108	Unid.	80	Ratoeira cola rato			
109	Unid.	30	Silicone 280 grs			
110	Unid.	60	Soda caustica			
111	Unid.	60	Suporte para cadeado grande			
112	Unid.	60	Suporte para cadeado médio			
113	Metro	300	Tela galvanizada			
114	Metro	200	Tela pinteiro			
115	Unid.	1000	Telha colonial			
116	Unid.	300	Telha fibro cimento amianto 1,83 x 1,10 x 5mm			
117	Unid.	400	Telha fibro cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm			
118	Unid.	500	Telha fibro cimento amianto 244 x 50			
119	Unid.	100	Trinco para porta grande			
120	Unid.	100	Trinco para porta pequeno			
121	Unid.	15	Veda calha de 280 g			
122	Unid.	5	Veda junta - 75 g			
123	Unid.	50	Veneno para barata (k.otrine) 30 ml			
124	Unid.	100	Veneno para formiga em grão pacote 50 g			
125	Unid.	50	Veneno para formiga em pó 1 kg			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$</b>

<b>LOTE 06: FERRAGENS</b>						
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor global</b>
1	Unid.	200	Barra de ferro 10.0 (3/8)			
2	Unid.	50	Barra de ferro 12.5 (1/2)			
3	Unid.	200	Barra de ferro 4.2			
4	Unid.	380	Barra de ferro 5.0 (3/16)			
5	Unid.	100	Barra de ferro 6.3 (1/4)			
6	Unid.	250	Barra de ferro 8.0 (5/16)			
7	Unid.	35	Barra roscada - 1/4, 5/16, 3/8			
8	Unid.	70	Coluna pronta 3/8 x 7 x 17			
9	Unid.	200	Coluna pronta 6m c/ barra de ferro 5/16 e estribo 4.2			
10	Unid.	1000	Estribos medida a ser definida			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$</b>



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LOTE 07: PISOS, AZULEJOS, ARGAMASSA E REJUNTE						
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	150	Argamassa - pacote 20 kg ac1			
2	Unid.	100	Argamassa - pacote 20 kg ac2			
3	Unid.	80	Argamassa - pacote 20 kg ac3			
4	M²	200	Azulejo comum no tamanho 15x15 cor a ser definida			
5	M²	200	Azulejo comum no tamanho 20x20 cor a ser definida			
6	M²	200	Azulejo comum no tamanho 32 x 57 cores a ser definida			
7	M²	200	Azulejo comum no tamanho 32 x 45 cor a ser definida			
8	M²	200	Azulejo comum no tamanho 34x60 cor a ser definida			
9	M²	200	Azulejo comum no tamanho 60 x 60 cores a ser definida			
10	M²	200	Azulejo comum no tamanho 30x60 cor a ser definida			
11	M²	200	Azulejo comum no tamanho 45x45 cor a ser definida			
12	M²	200	Azulejo comum no tamanho 33 x 45 cores a ser definida			
13	M²	200	Azulejo comum no tamanho 45 x 32 cores a ser definida			
14	Pacote	30	Espaçador de pisos nº01			
15	Pacote	30	Espaçador de pisos nº02			
16	Pacote	30	Espaçador de pisos nº03			
17	Pacote	30	Espaçador de pisos nº04			
18	Pacote	30	Espaçador de pisos nº05			
19	Unid.	20	Espuma expansiva			
20	M²	200	Piso antiderrapante 35 x 35 - cor a ser definida			
21	M²	200	Piso antiderrapante 45 x 45 p14 - cor a ser definida			
22	M²	200	Piso antiderrapante 50 x 50 - cor a ser definida			
23	M2	200	Piso antiderrapante 56 x 56 – cor a ser definida			
24	M²	200	Piso comum 35 x35 - cor a ser definida			
25	M²	200	Piso comum 45 x45 - cor a ser definida			
26	M²	200	Piso comum 50 x 50 - cor a ser definida			
27	M²	200	Piso comum 61x 61 - cor a ser definida			
28	M²	200	Piso comum 40x40 cor a ser definida			
29	Unid.	100	Rejunte 01 kg			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>					<b>R\$</b>	





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LOTE 08: CIMENTO						
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	50	Cimento branco 1 kg			
2	Unid.	500	Filito - saco			
3	Unid.	200	Massa fina - saco			
4	Unid.	2200	Saco de cimento CP II			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>					<b>R\$</b>	

LOTE 09: LAJOTAS/ BLOCOS DE CONCRETO/ MEIO FIO					
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	7000	Bloco de concreto 0,10 x 0,20 x 0,40 (bloco de concreto vazada simples sem função estrutural)		
2	Unid.	7000	Bloco de concreto 0,15 x 0,20 x 0,40 (bloco de concreto vazada simples sem função estrutural)		
3	Unid.	5000	Bloco de concreto 0,20 x 0,20 x 0,40 (bloco de concreto vazada simples sem função estrutural)		
4	Unid.	5000	Lajota 20x30		
5	Unid.	5000	Lajota 20x20		
6	Unid.	1000	Meio fio para calçamento 0,30x 0,80		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>				<b>R\$</b>	

LOTE 10: PEDRAS					
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Ton	300	Pedra Britada Brita nº 0		
2	Ton	400	Pedra Britada Brita nº 01		
3	Ton	300	Pedra Britada Brita nº 02		
4	Ton	300	Pedra Britada Brita nº 03		
5	Ton	750	Pedra britada em mistura (pedra britada brita 0 +pedra britada em pó)		
6	Ton	300	Pedra britada Marroada		
7	Ton	300	Pedra britada em pó		
8	Ton	400	Pedra Britada Bica Corrida		
9	Ton	300	Pedra Britada Brita nº 0		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>				<b>R\$</b>	

LOTE 11: AREIA					
Item	Unid.	Qtd	Descrição do Item	Valor unitário	Valor global
1	Ton	600	Areia lavada		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>				<b>R\$</b>	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) - E-mail: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que, para os descontos propostos, foram considerados todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal do proponente: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

### ANEXO V

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CHÁCARA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, na cidade de Chácara – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jucélio Fernandes de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chácara - MG, ora denominado **Promitente Contratante**, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **Promitente Contratada**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 2075/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2023** para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº 107/2023, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** – Através da presente ata ficam registrados para aquisição eventual e futura os preços abaixo indicados:

Lote	Descrição	Valor global

**1.2** – A Promitente Prestadora detentora da Ata de Registro deverá disponibilizar os produtos licitados nos exatos moldes do edital e desta ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

**2.1** – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES** contados da data da sua assinatura.

**2.2** – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Promitente Contratante – Município de Chácara – MG **não** será obrigado a contratar, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à Promitente Prestadora detentora da ata.

**2.3** – Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

034/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

**3.1** – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da Promitente Prestadora detentora da ata.

**3.2** – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Promitente Contratante – Município de Chácara – MG.

**3.3** – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**3.4** – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

**3.4.1** – Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

**3.5** – O CNPJ da Promitente Prestadora Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**3.6** – As notas fiscais deverão ser encaminhadas única e exclusivamente através do e-mail notafiscal@chacara.mg.gov.br e não serão consideradas aquelas enviadas para outro endereço eletrônico ou outro meio que não seja o indicado acima.

**3.7** – Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Prestadora detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO**

**4.1** – Os produtos licitados através deste edital deverão ser entregues no local previamente indicado pelo Município no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação.

**4.2** – A empresa vencedora deverá apontar na nota fiscal os produtos entregues, com indicação expressa do quantitativo fornecido.

**4.3** – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1 – DO PROMITENTE CONTRATANTE:**

**5.1.1** - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

**5.1.2** – Aplicar, à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso.

**5.1.3** - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**5.1.4** - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

**5.1.5** - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

## **5.2 – DA PROMITENTE PRESTADORA:**

**5.2.1** - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital.

**5.2.2** - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

**5.2.3** - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

**5.2.4** – Fornecer os produtos licitados no preço, prazo e forma estipulados na proposta, observando sempre a boa qualidade e os padrões exigidos neste edital.

**5.2.5** – Realizar a entrega dos produtos no local informado pelo Município no momento da solicitação, ressaltando que a entrega ocorrerá sempre dentro dos limites geográficos do Município.

**5.2.6** – Promover a imediata substituição de produtos que tenham sido entregues com defeito ou vícios que lhe impeçam a normal utilização pelo Município para os fins que se destinam.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1** – Os contratos de fornecimento decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela Promitente Prestadora detentora da ata.

**6.2** – A Promitente Prestadora detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**6.3** – Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

**6.4** – A Promitente Prestadora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**6.5** – A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

**7.1** - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, das quais se destacam:

**a)** advertência;

**b)** multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

**c)** multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**d)** suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chácara- MG, no prazo de até 5 (cinco) anos;

**e)** declaração de inidoneidade para contratar com o Município de Chácara, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

**7.2** - Os valores das multas aplicadas previstas no item 12.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Chácara.

**7.3** - Da aplicação das penas definidas nas alíneas 'a', 'd' e 'e', do item 12.1, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, que deverá ser apresentado no mesmo local.

**7.4** - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**7.5** – O Município de Chácara poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

**a)** por infração a qualquer de suas cláusulas;

**b)** pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;

**c)** em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e exposto aviso ao município;

**d)** por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;

**e)** mais de 2 (duas) advertências.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**8.1** – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 034/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

**8.2** – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## **CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Promitente Contratante quando:

**9.1.1** – a Promitente Prestadora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

**9.1.2** – a Promitente Prestadora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Promitente Contratante não aceitar sua justificativa;

**9.1.3** – a Promitente Prestadora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Promitente Contratante, observada a legislação em vigor;

**9.1.4** – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Promitente Contratante, com observância das disposições legais;



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**9.1.5** – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a Promitente Prestadora não acatar a revisão dos mesmos;

**9.1.6** – por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Promitente Contratante.

**9.2** – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

**9.3** – Pela Promitente Prestadora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo do Promitente Contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.3.1** – A solicitação da Promitente Prestadora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência 10 (dez) dias, facultado ao Promitente Contratante a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

**10.1** – A aquisição dos materiais objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar o quantitativo da compra.

**10.1.1** – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES**

**11.1** – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 034/2023 e a proposta da Empresa \_\_\_\_\_, classificada em 1º lugar no referido certame.

**12.2** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.555/00. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

**13.1** – As partes elegem o foro da Comarca de Juiz de Fora - MG como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Chácara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Município de Chácara  
Prefeito Municipal

Empresa detentora da Ata

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: